



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	877
Rub.	e

Processo Administrativo nº **1810001/2021**  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2021 – SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**EIRELI**  
**CNPJ: 28.868.821/0001-63**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 12021
FLS.	878
Rub.	2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA**  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina – PI, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira– Da denominação**

A empresa girará sob a denominação social – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

**Cláusula Segunda – Da Sede**

A empresa terá sede na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

**Cláusula Terceira – Do Objeto**

Constituirá o objeto da sociedade:

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**Atividades Secundárias:**

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.  
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704024419. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12021
FLS.	879
Rub.	2

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

📄 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTUwODE2MzQxOFBxNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700774870](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTUwODE2MzQxOFBxNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870))

📄 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFlZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP17](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFlZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP17))

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.  
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704024419. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 1202 1
FLS.	881
Rub.	1

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700774870](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870))

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9iZGVlRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MCSwZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700774870](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9iZGVlRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MCSwZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870))

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	882
Rub.	e

#### Cláusula Quarta – Do Capital

O capital social será representado pela importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

#### Cláusula Quinta – Da Responsabilidade

A responsabilidade do administrador é limitada à importância total do capital Social Integralizado.

#### Cláusula Sexta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### Cláusula Sétima – Da Administração e uso de Firma

A administração da Empresa será exercida por seu administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.  
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704024419. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	883
Rub.	e

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Contrato](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9hMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870) ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9hMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700774870](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9hMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870))

[Solicitação de Enquadramento](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjY9tZGVlRW5xdWFKcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870) ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjY9tZGVlRW5xdWFKcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700774870](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjY9tZGVlRW5xdWFKcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870))

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 /
FLS.	884
Rub.	e

4

**Cláusula Nona – Das Filiais e Outras Dependências.**

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Décima – Da titularidade de outra EIRELI**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Décima- Primeira – Desimpedimento e Legislação Aplicável.**

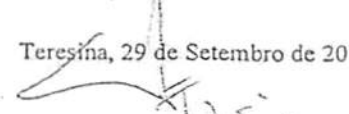
O Administrador declara, sob as penas da Lei não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

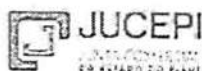
**Cláusula Décima-Segunda– Do Foro.**

Fica eleito o foro de Teresina – PI, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao contrato social da empresa.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina, 29 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**  
CPF: 039.199.513-87  
TITULAR - ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB N° 22600022747.  
PROTOCOLO: 170408840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704024419. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 17/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9hMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700774870](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9hMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870))

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVVIRW5xdWFkcmFIZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700774870](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVVIRW5xdWFkcmFIZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870))

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 1202 1
FLS.	885
Rub.	e

ALTERAÇÃO Nº 01 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 - SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina - PI.

Titular da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira - O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.  
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802802902. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12021
FLS.	887
Rub.	e

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1801343598](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598))

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 / 2021
FLS.	888
Rub.	e

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
8621-6/01 - UTI móvel  
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

**Cláusula Primeira – Da denominação**

A empresa gira sob a Denominação Social de – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e nome fantasia DINÂMICA DISTRIBUIDORA.

**Cláusula Segunda- Sede**

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

**Cláusula Terceira – Do Objeto.**

A empresa terá como objeto:

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.  
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802802902. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12021
FLS.	889
Rub.	e

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Contrato](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598) (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co\_protocolo/PIP1801343598)

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
8621-6/01 - UTI móvel  
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

**Cláusula Quarta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.**

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta – Do Capital.**

O capital social será de 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA.

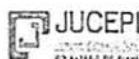
**Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.**

A administração da Empresa será exercida por seu titular, HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sétima – Do Balanço e Prestação de Contas.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.  
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802802902. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 / 2021
FLS.	891
Rub.	e

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Contrato](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTC1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598) (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTC1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co\_protocolo/PIP1801343598)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	892
Rub.	e

**Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**Cláusula Nona– Do Pró-labore.**

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda – Do Foro.**

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).



Teresina, 21 de Maio de 2018.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CPF: 039.199.513-87

Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.  
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802802902. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 1
FLS.	893
Rub.	e

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1801343598](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598))

CARTÓRIO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
TIMON-MARANHÃO

RECONHECO por semelhança a(s) em  
Humberto Natal  
Carvalho Costa

TIMON-MA, 25, 06, 2018

Reimundo Lucas de Espírito Filho - Tabelião  
Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto  
Sant' do Espírito Santo Gomes de Góis - Esc. Designada

RECONHECIMENTO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de firma  
000029833704




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.  
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802802902. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001 / 2021
FLS.	846
Rub.	e

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1801343598](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598))

**ALTERAÇÃO Nº 02 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

**HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

**Cláusula Primeira** – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

**Cláusula Primeira – Da denominação**

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA.**

**Cláusula Segunda- Sede**

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

**Cláusula Terceira – Do Objeto.**

A empresa terá como objeto:

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças  
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
8621-6/01 - UTI móvel  
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

**Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.**

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta – Do Capital.**

O capital social será de 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

**Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.**

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	181001 / 2021
FLS.	999
Rub.	e

**Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**Cláusula Nona– Do Pró-labore.**

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda – Do Foro.**

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de dezembro de 2019.

---

**HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**

CPF: 039.199.513-87

Titular/Administrador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18/10001 1202 1
FLS.	900
Rub.	l



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:36 SOB N° 20190589795.  
PROTOCOLO: 190589795 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905752086. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/12/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>1810001</u>	1202 <u>1</u>
FLS. <u>901</u>	

**ALTERAÇÃO Nº 03 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

**HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI**, CPF nº **039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Gabriel Ferreira (zona sul), 1695, Macauba, Cep: 64.016-050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolve alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

**Cláusula Primeira** – É admitido na empresa na qualidade de titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425.

**Clausula Segunda** - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 94.000,00 (Noventa e quarto mil reais) ao titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>12021</u>	<u>902</u>
FLS. _____	_____
Rub. <u>e</u>	_____

**Clausula Terceira** – O titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, passa neste ato a integralizar de 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitario de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

**Cláusula Primeira – Da denominação**

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

**Cláusula Segunda- Sede**

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

**Cláusula Terceira – Do objeto e atividades da sociedade:**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de equipamentos de informática; UTI móvel; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos

odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
Locação de automóveis sem condutor;

A empresa terá como objeto:

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

**Atividades Secundárias:**

- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8621-6/01 - UTI móvel;
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

**Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.**

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta – Do Capital.**

O capital social será de 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, CLAUDIO CHAVES COSTA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	181000 / 2021
FLS.	904
Rub.	

**Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.**

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

**Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**Cláusula Nona– Do Pró-labore.**

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12021
FLS.	905
Rub.	e

**Cláusula Décima Segunda – Do Foro.**

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de setembro de 2020.

---

**HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**  
CPF: 039.199.513-87  
Titular/Retirante

---

**CLAUDIO CHAVES COSTA**  
CPF: 714.366.184-87  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 17:00 SOB N° 20200438360.  
PROTOCOLO: 200438360 DE 17/09/2020 15:35.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004377885. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 17/09/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Estado do Maranhão  
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon  
Rua Antonio Guimarães 701 – Parque Piauí  
Tel (Fax) - (099) 3212-4499  
e-mail: rluquinha58@hotmail.com  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Titular  
Ruth Maria de Oliveira  
Substituta

LIVRO N.º 107 FOLHAS N.º 61

## PROCURAÇÃO

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob nº 06.651.228/0001-28, situado na Av. Paulo Ramos, 430, bairro Centro, nesta cidade, perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu como outorgante: Serventia de Registro de Imóveis, compareceu, como outorgantes: **FIRMA; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro Macaúba, Teresina-PI. representada neste ato por seu representante legal o Sr. **CLAUDIO CHAVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 992.061-SSP/PI, inscrito no CPF nº 714.366.184-87, residente e domiciliado à Rua Honório, 2323, 2401 Ap. 1401, bairro Ininga, Teresina PI, reconhecido e identificado como o próprio(a)(s) do que dou fé. E por ele (a)(s) me foi dito que, por este instrumento público nomeia (m) e constitui (em) seu bastante procuradores: **LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE**, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.259.448/SSP/PI, inscrita no CPF nº 439.537.353-49, residente e domiciliada na Rua Teresinha Farias, 2150, Apto. 31, Condomínio, Spazio Dell Acqua Bairro Ininga, Teresina-PI e **SERGIO RODRIGUES MATOS**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 829.343.043-53, CI nº 1.467.434/SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 26, Casa 03, Bairro Itararé, Teresina-PI. **PODERES**; Aos quais confere poderes especiais, amplas e ilimitados para representar a outorgante, **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, acima qualificada, em licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão), bem como na modalidade prevista na Lei Federal 10.520/2002 (Pregão), concede poderes aos outorgados, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos, apresentar proposta e habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, receber e dar quitação, assinar instrumentos contratuais, enfim, praticar todos os atos e poderes necessários e exigidos por lei para fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer poderes. E, como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102602210570638758-1  
Data: 26/02/2021 09:17:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57451-7AMT;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

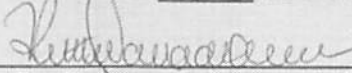
TJPB




expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu Raimundo Lucas de Brito Filho Tabelião, subscrevo, dato, assino. Claudio Chaves Costa.

Timon, 20 de outubro de 2020.

Em Test<sup>o</sup> Ruth Maria de Oliveira da verdade.



**Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho**  
**Tabelião Público do 1º Ofício**

Poder Judiciário – TJMA Selo: PROCUR0296789Z71EN2SB0R9Y856 20/10/2020 14:28:03, Ato: 13.9.3, Parte(s): FIRMA; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP., CLAU... Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>	<i>Ruth Maria de Oliveira</i> Subscrite Substituta	
---	---	---



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102602210570638758-2  
 Data: 26/02/2021 09:17:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF57452-2TY0;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Fls. 1810001	1202 1
Fls. 909	
Rub. e	

Página 3 de 3

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO LUSTOSA CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 008518, inscrito no CPF nº 81242867104, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
81242867104	008518	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 09:56 SOB Nº 20210135700.  
PROTOCOLO: 210135700 DE 24/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101240412. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.  
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102602210570638758>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 86102602210570638758-3  
Data: 26/02/2021 09:17:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57453-6HNM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:19:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 181001 / 2021
FLS. 910
Rub. 1

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 09:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86102602210570638758-1 a 86102602210570638758-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8587506ffb44f60d3e9c955a708b3f6b1b1132d9df0b4c77cf5c92ffa8f3e76958e1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1810001 / 202 P  
 FLS. 911  
 Rub. e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1554748398

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1554748398

PIAUÍ

Nome: CLAUDIO CHAVES COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 992061 SSP PI

CPF: 714.366.184-87 DATA NASCIMENTO: 30/04/1970

FILIAÇÃO: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, MARIA ARACI CHAVES COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT HAB: AB

Nº REGISTRO: 02842179390 VALIDADE: 10/01/2023 HABILITAÇÃO: 26/08/1988

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 15/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

17406052087  
 91320159700

DETRAN GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101709208973467297>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86101709208973467297-1  
 Data: 17/09/2020 08:48:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL84873-58DN;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Proc.	12021
FLS.	912
Rub.	e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 08:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86101709208973467297-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33664c8a30c36cb2bf21c451c59d54945481512140fb0b9660be612325c85b047361b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

PEDEIREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 913  
Rub. e

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

### INSC. MUNICIPAL:

6001769

### CPF/CNPJ:

28.868.821/0001-63

### DATA

21/01/2021

### RAZÃO SOCIAL:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

### NOME FANTASIA:

DINAMICA DISTRIBUIDORA

### LOCALIZAÇÃO:

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) Nº 1695

TERESINA - PI

64016050

MACAUBA

### ATIVIDADE

### LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 7806/2019 MA

Validade: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

afcafc1acf9d790ff177da221f768c90e8



Emitido em: 21/01/21 09:22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102201213824071404>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102201213824071404-1  
Data: 22/01/2021 14:24:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34757-355M;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 14:24:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 914
Rub. e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2021 16:38:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86102201213824071404-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db971b7ca27aac95f5b05ae8eded0ce6332c9eb13b9173e6ccdea15ebd7eddae3eb861b7663ccddfbbba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
CNPJ nº01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001/2021	12021
FLS. 915	
Aut. 915	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.556/0001-00, sediada à Av. Boa Esperança, SN, Centro, na cidade de Curral Novo do Piauí-PI, CEP 64.595-000, expede este ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para fins de comprovação de que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, lhe fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, em conformidade com o que foi firmado através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2021, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN. T.	VR UNIT	EXTENS O	VR TOTAL ITEM	EXTENSO	MARCA
5	Ácido fólico comp. 5mg comp.	Unidade- Un	20.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.400,00	um mil e quatrocentos reais	NATULAB
13	Anlodipino 10 mg comprimido	Unidade- Un	15.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 900,00	novecientos reais	GEOLAB
15	Atenolol comp. 25mg	Unidade- Un	15.000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais	PRATI
29	Carvedilol 3,125 comprimido	Unidade- Un	3.000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais	NOVA QUIMICA
34	Cetoconazol creme derm; 20mg/ml (2%) bistaga	Unidade- Un	2.000	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 11.000,00	onze mil reais	PHARLAB
43	Digoxina 0,25 mg comprimido	Unidade- Un	300	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 36,00	trinta e seis reais	PHARLAB
46	Enalapril, maleato 10mg comprimido	Unidade- Un	20.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.400,00	um mil e quatrocentos reais	SANVAL
47	Enalapril, maleato 20mg comprimido	Unidade- Un	20.000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais	SANVAL
51	Glibenclamida comp. 5mg	Unidade- Un	8.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais	GEOLAB
78	Nimesulida gotas 50mg/ml	Unidade- Un	1.000	R\$ 3,00	três reais	R\$ 3.000,00	três mil reais	GEOLAB
79	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml	Unidade- Un	300	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco	R\$ 1.275,00	um mil, duzentos e setenta e cinco reais	PRATI

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100907216883036213>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 86100907216883036213-1  
Data: 09/07/2021 09:45:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70417-64ZG;



CARTÓRIO  
CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
CNPJ nº01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 976  
Rub. e

					centavos			
88	Prednisona 20mg comprimido	Unidade-Un	10.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 3.100,00	três mil e cem reais	SANVAL
89	Prometazina comp. 25 mg	Unidade-Un	30.000	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais	CRISTÁLIA
98	Sulfato ferroso comp. 40mg	Unidade-Un	30.000	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	NATULAB
126	Fluoxetina 20mg comp.	Unidade-Un	15.000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais	MEDQUIMI CA
167	Catgut cromado 1-0 ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais	SHALON
168	Catgut cromado 2-0. ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
169	Catgut cromado 3-0. ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
170	Catgut simples 0 ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
171	Catgut simples 1-0. ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
174	Catgut simples 4-0. ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
179	Compressa de gase 7,5x7,5 pct/500	PACOTES PCT	1.000	R\$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais	KASMED
180	Escova endocervical	PACOTES PCT	50	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais	KOLPLAST
182	Espéculo vaginal P	Unidade-Un	1.000	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	KOLPLAST
183	Espéculo vaginal M	Unidade-Un	2.000	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais	KOLPLAST
188	Fita micropore 12,5mm x 10m	Unidade-Un	60	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 175,20	cento e setenta e cinco reais e vinte centavos	WILTEX
194	Lanceta para glicosímetro	Caixa-Cx	100	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais	MEDLEVEN SOHN
197	Luva cirurgica esteril 7,5	PARES-PAR	400	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 972,00	novecientos e setenta e dois reais	MADEITEX
198	Luva cirurgica esteril 7,0	PARES-PAR	200	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	MADEITEX

Página 2 de 3

*Am*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100907216883036213>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86100907216883036213-2  
Data: 09/07/2021 09:45:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70418-K1WU;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

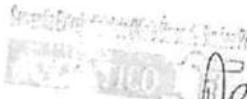
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



199	Luva cirurgica esteril 8,0	PARES-PAR	400	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 972,00	novecientos e setenta e dois reais	MADEITEX
200	Luva cirurgica esteril 8,5	PARES-PAR	200	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	MADEITEX
212	Scalp nº 23	Unidade-Un	3.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 930,00	novecientos e trinta reais	WILTEX
213	Scalp nº 25	Unidade-Un	1.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 310,00	trezentos e dez reais	WILTEX
214	Scalp nº 27	Unidade-Un	1.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 310,00	trezentos e dez reais	WILTEX
217	Seringa descartável 20ml	Unidade-Un	500	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais	SR
226	Touca descartável	Unidade-Un	2.000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 400,00	quatrocentos reais	ANADONA
229	Kit micronebulizador máscara infantil	Unidade-Un	5	R\$ 12,42	doze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 62,10	sessenta e dois reais e dez centavos	FOYOMED
<b>VALOR TOTAL:</b>						R\$	<b>77.394,30</b>	
setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos								



*Abel Francisco de Oliveira Junior*

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Abel Francisco de O. Júnior  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 039.630.583-00

**Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Simões/PI.**  
 CNS:07.814-7

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Simões/PI, 30/06/2021 14:44:08.  
 SELO ACE59437 - YN88 CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*Elane Lillian Teles Pereira*  
 Escrivente  
 Portaria Nº 001/2020

Elane Lillian Teles Pereira - Escrivente  
 Emp. PC 4-16 T.U: R\$ 0,60 MP: R\$ 0,10 Selos: R\$ 0,28 Total: R\$ 5,36



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1610001 / 2021
FLS.	919
Rub.	e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 17:29:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86100907216883036213-1 a 86100907216883036213-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e152f883b3ee79c10f24a60afed79ce73f1437aca1c9399c8c6c0001c2d832d0e5e1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
SETOR DE ALMOXARIFADO


PEDREIRAS/MA	
Proc.	181001/2021
FLS.	919
Rub.	e



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida á Rua Gabriel Ferreira, 1695, Centro – Teresina –PI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.868.821/0001-63 e a Inscrição Estadual nº 19.608.938-7 vem atendendo a contento ao Hospital Dirceu Mendes Arcoverde – Hospital da Polícia Militar do Piauí, no que diz respeito ao fornecimento de material odontológico, nada constatando em nossos arquivos que o desabone, principalmente ao que refere o prazo de entrega e qualidade dos seus materiais.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2021.

  
Gaio Coelho Carmo-Maj. RRQSPM  
Coord. Financeiro  
Gaio Coelho Carmo-Major PM  
COORDENADOR FINANCEIRO DO SETOR ODONTOLÓGICO DO HPMP  
IDENT 515854 SSP PI

**HPM - "Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde."**

CNPJ: 07.444.159/0002-25 – C.M.C 035.372-8  
Av. Higino Cunha, Nº 1642 Fone: (86) 3216-1256 (1528) e 3216-1529 (FAX), Ramal 236  
CEP: 64014-990 – Teresina-PI

**Saúde**  
Secretaria de Estado



CONTRATO Nº 028/2021 – CPL/HEDA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020-CPL/HEDA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, E A EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, Parnaíba - Piauí, representado pelo(a) Exmo. Sra. Diretora Geral, nomeada pelo Decreto de 01 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 07 de outubro de 2020, nº 190, MARISA CORRÊA, RG nº 3.076.744 SSP/DF, CPF nº 244.248.383-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, empresa estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020-CPL/HEDA, conforme o Processo Administrativo n.º AA.902.1.000809/20-82, mediante as seguintes cláusulas e condições, firmar a presente contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, para atender a demanda do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI, nos termos das cláusulas a seguir elencadas, pelas quais firmam o presente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, em conformidade com os termos do Edital e proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, Parnaíba – PI atendendo as especificações e disposições deste Edital, da proposta apresentada e do Termo de Referência e demais anexos.

1.2. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, para o Pregão Presencial, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 921
Rub. e

1.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

1.4. A descrição dos itens e valores unitários licitados seguem a seguir:

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 33,68	R\$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesicula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R\$ 3.350,22	R\$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesicula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R\$ 3.350,22	R\$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm.	UND	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

Proc.	1810001	1202
FLS.		922
Rub.	e	

Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 119,21 Inoxidável.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Válvula doyen sub- pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 295,94	R\$ 2.959,40
				R\$ 66.577,70

1.4.1. O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições exigidas neste termo, se observada qualquer anormalidade dos materiais, poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor total deste Contrato é R\$ 66.577,70 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme proposta financeira apresentada.

2.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre a entrega dos produtos, bem como as despesas relativas a fretes, embalagens e outras inerentes ao objeto contratado.

2.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor do produto em moeda corrente, mensalmente será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após a abertura do pedido de pagamento do produto entregue, por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei nº 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

2.3 O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivo de caso fortuito ou de força maior.

2.4. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas a entrega do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

2.5. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão de acordo com os seguintes elementos de despesa com base no orçamento vigente, para MATERIAL HOSPITALAR, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 210001	12021
FLS. 923	
Sub. e	

**Classificação**

**Institucional:**

1. Órgão Orçamentário:	1	7	
2. Unidade Orçamentária:	1	1	9

**Estrutura Programática:**

1. Programa:	0	0	0	3
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2	0	8	7

**Classificação**

**Funcional:**

1. Função:	1	0				
2. Subfunção:	3	0	2			
<b>Natureza da Despesa</b>	3	3	9	0	3	0

**Subelemento:**

**Fonte de Recursos:**

3	6																		
0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os materiais deverão ser rigorosamente àqueles descritos no Pregão Presencial, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- Efetuar a entrega do produto, de acordo com as especificações do Edital, dentro do prazo estipulado;
- Providenciar a entrega novamente dos materiais que apresentarem irregularidades;
- Efetuar novamente a entrega do produto de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE;
- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- Durante a Vigência do Pregão Presencial, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento/requisição do Setor solicitante.
- Cumprir os produtos conforme disposições do presente contrato;
- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA de Parnaíba/PI ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

4.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades de constantes do art. 81, 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 7º da Lei 10.520/02.
- A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- O atraso na entrega dos materiais implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não entregues na data aprezada.
- No segundo atraso, a CONTRATANTE poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do CONTRATANTE.



- h) Fiscalizar o material, podendo sustar ou recusar o produto entregue em desacordo com a especificação apresentada;
- i) Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do material.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. A entrega do material será feita no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviária, em Parnaíba-PI.

5.2. O material deverá ser entregue em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no ANEXO do Edital licitatório e que será parte integrante do Contrato;

5.3. A empresa vencedora, visando a entrega dos produtos, deverá adotar os seguintes procedimentos:

5.3.1. Realizá-lo no prazo a que se refere a alínea "a" do item 4.1, o qual poderá ser prorrogado a critério da Administração / HEDA, considerando para tanto as hipóteses seguintes:

- a) Ato motivado pela Administração que impeça a entrega do material;
- b) Caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que tenha, a critério da Administração, correlação com atraso;
- c) Os pedidos de prorrogação só serão recebidos e apreciados se formulados antes de esgotar o prazo inicial fixado para realização, constante nos termos da proposta.

5.3.2. Cuidar para que o material detenha inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital;

5.3.3. Apresentá-los, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura.

5.4. O Setor de Competente reserva-se o direito de recusar o material no ato da realização, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do instrumento convocatório, sendo que o mesmo deverá ser substituído dentro do prazo a ser determinado, a partir do ato da recusa do produto.

5.5. A realização da entrega do produto em desconformidade com o especificado, caso não seja possível à correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.

5.6. A aceitação do material dar-se-á após atesto da equipe de análise do mesmo.

5.7. A realização da entrega do produto dar-se-á da seguinte forma:

- a) deverá ser realizado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, conforme Cláusula 5.1 deste termo;
- b) na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições do produto entregue no Hospital que impeçam sua utilização, não será realizado o Atesto pelo setor responsável, enquanto não forem sanadas as devidas incorreções, o que deverá ocorrer imediatamente;
- c) O prazo de garantia da entrega do produto passará a vigorar a partir da emissão da nota fiscal e atesto;

5.8. No ato da entrega dos produtos serão verificadas as marcas cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sob pena de não aceitação.

5.8.1 Não havendo a aceitação dos materiais todas as despesas decorrentes de sua devolução ficarão a cargo da empresa.





5.9. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos constantes da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o término do prazo estabelecido nos termos do item 4.1 do presente contrato.

5.9.1. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração / HEDA enviará o termo de desclassificação, efetuando a entrega dos produtos licitado com a próxima licitante classificada.

5.9.2. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por LOTE/ITEM) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

#### CLÁUSULA SEXTA: RECEBIMENTO DOS ITENS, ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O recebimento do material dar-se-á da seguinte forma:

a) Deverá ser entregue de forma fracionada conforme cronograma do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, (86) 3323-7188, Ramal 210, em Parnaíba - PI, e-mail: cplheda@hotmail.com.

b) Consumado o recebimento do material e atestada a Nota de Entrega pelo setor competente, será firmado termo de recebimento provisório, nos termos da Lei;

c) Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições do objeto entregue que impeçam sua utilização, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

d) O prazo de garantia do material passará a vigorar a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.2. Os materiais deverão ser entregues em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no item 5.1 deste termo e que será parte integrante do Contrato;

6.3. A empresa vencedora deverá adotar os seguintes procedimentos visando o fornecimento dos materiais:

a) cuidar para que os materiais definidos no Termo de Referência detenham inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital.

6.4. O prazo de entrega dos produtos no quantitativo presente na ordem de fornecimento e Nota de Empenho, em condições próprias de uso, no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento, ou 30 (trinta) dias corridos, se produtos importados.

6.5. Fica o setor competente responsável para fiscalizar o cumprimento deste Contrato, observar prazos, qualidade dos produtos, recebimentos, pagamentos, entre outras questões pertinentes ao objeto.

6.6. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens fornecidos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia, que será de 12 (doze) meses, conforme proposta, a contar da data da aceitação definitiva dos materiais.



Página de 4  
**COMERCIAL RIO ANIL EIRELI**  
 CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os fins exigidos pela Lei nº8.666/93 e alterações Posteriores, que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BASICA ,MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. *	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA
6	Água destilada 500 ml sistema fechado	Frasco	1800	R\$ 5,02	cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$ 10.216,00	dez mil, cento e doze reais	FARMACE
9	Amiodarona 50mg/ml injetável	Unidade	1500	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais	HYPOLABOR
10	Ampicilina 1 g injetável	Unidade	1500	R\$ 12,30	doze reais e trinta e um centavos	R\$ 18.405,00	dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais	BLAUSIGEL
26	Cloreto de sódio 0,9% 500 ml Sistema fechado (Soro)	Frasco	3000	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 13.500,00	treze mil, seiscentos e vinte reais	FARMACE
27	Cloreto de sódio 0,9% 500 ml Sistema fechado (Soro)	Frasco	7300	R\$ 5,02	cinco reais e dois centavos	R\$ 36.144,00	trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais	FARMACE
49	Glicose 25% solução injetável 10 ml	Unidade	3000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos do real	R\$ 1.290,00	um mil, quinhentos e quarenta e três reais	FARMACE
50	Glicose 50% solução injetável 10 ml	Unidade	3000	R\$ 0,38	quarenta e oito centavos do real	R\$ 1.140,00	um mil, setecentos e quarenta e oito reais	FARMACE
65	Omeprazol 40 mg injetável	Unidade	1500	R\$ 26,28	vinte e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 39.420,00	trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais	LIQUIMICA
67	Oxetilina 500mg injetável	Unidade	2100	R\$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 11.928,00	onze mil, novecentos e vinte e oito reais	BLAUSIGEL
68	Praxecilam 200mg/ml solução injetável 5 ml	Unidade	1440	R\$ 5,16	cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 7.430,40	sete mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos	SANOFI
69	Prometazina 50mg/ml 2ml solução injetável	Unidade	2000	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 7.100,00	sete mil e sessenta e cinco reais	SANVAL
70	Ranitidina cloridrato 25mg/ml solução injetável	Unidade	9000	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais	HYPOFARMA
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 292.716,50</b>	

LOTE II - MEDICAMENTOS - CAPS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-8  
 Av. República e Brasil, 116 - Bairro São Brás - Jatoí - PE - CEP 55200-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3333-5001 - Fax: (51) 3333-5002

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 86101701201629140784-1; Data: 17/01/2020 16:30:54**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79265-11CY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170  
 comercialrioanil@gmail.com  
 Tel: (98) 3225-2503

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 810001/2021  
 FLS. 927  
 Rub. e



# COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA
6	Anísolis/Tm comprimido 25 mg	Comp	3000	R\$ 0,11	três centavos de real	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais	TELITO
7	Ronazepam 3mg liberação controlada/cápsula	Cápsula	1500	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	UQUIMICA
8	Bexi-asesam 5mg liberação controlada	Cápsula	1500	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais	UQUIMICA
9	Risperidona 2 mg comprimido	Comp	6000	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 2400,00	dois mil e quatrocentos reais	CRISTALIA
10	Carbamazepina 200 mg comprimido	Comp	15000	R\$ 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 2550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais	UQUIMICA
15	Clonazepam 0,5mg/ml solução oral gotas 20ml	Frasco	1000	R\$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 5610,00	seis mil, sessenta e trinta e dois reais	PRATI DONADUZZI
17	Clonazepam 0,2mg comprimido	Comp	6000	R\$ 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 1020,00	um mil e vinte reais	NOVA QUIMICA
18	Clozaprina 100 mg comprimido	Comp	3000	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 1440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais	UQUIMICA
28	Fenitoina sódica 50mg/ml solução injetável	Unidade	500	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 2460,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais	HIPOLABOR
29	Fenobarbital sódico 100 mg comprimido	Comp	9000	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 1980,00	um mil, novecentos e oitenta reais	CRISTALIA
30	Fenobarbital sódico 100mg/ml solução injetável	Unidade	1500	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5625,00	cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais	CRISTALIA
36	Haloperidol 2 mg/ml solução oral gotas 20 ml	Frasco	500	R\$ 7,64	sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3820,00	quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais	CRISTALIA
37	Haloperidol 5 mg comprimido	Comp	6000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 1500,00	um mil e quinhentos reais	CRISTALIA
38	Haloperidol 5mg/ml solução injetável	Unidade	3500	R\$ 2,06	dois reais e oito centavos	R\$ 7210,00	três mil, cento e vinte reais	HYPOFARMA
39	Haloperidol sal decanoato 50 mg/ml solução injetável amp. 2 ml	Ampola	450	R\$ 14,97	quatorze reais e noventa e sete centavos	R\$ 6736,50	seis mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos	CRISTALIA
40	Halotano anestésico inalatório 100 ml	Unidade	300	R\$ 211,54	duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 63462,00	seisenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais	CRISTALIA
46	Misoprostol 200 mg comprimido	Unidade	500	R\$ 31,34	trinta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$ 15670,00	doze mil, oitocentos e dezesseis reais	HEBSON
49	Morfina sulfato 10mg/ml solução injetável	Unidade	500	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2745,00	quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais	CRISTALIA
50	Naloxona cloridrato 0,6mg/ml solução injetável	Unidade	150	R\$ 15,71	quinze reais e setenta e um centavos	R\$ 2356,50	dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	HIPOLABOR
57	Risperidona 2 mg comprimido	Comp	6000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 2820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais	CRISTALIA

58	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável	Unidade	1500	R\$ 2,19	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 3285,00	três mil, duzentos e oitenta e cinco reais	HALEXSTAR
<b>Valor Total</b>							<b>R\$</b>	<b>174.395,03</b>

LOTE III - MEDICAMENTOS - FARMACIA BASICA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA
11	Ampicilina 250 mg/5ml c/60 ml (suspensão oral)	Frasco	3000	R\$ 8,00	oito reais e dois centavos	R\$ 24000,00	vinte e quatro mil e sessenta reais	PRATI DONADUZZI
12	Ampicilina 500 mg	Comp	20000	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 6800,00	seis mil e oitocentos reais	PRATI DONADUZZI
13	Ampicilina 500 mg	Comp	10000	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 4100,00	quatro mil e cem reais	PRATI DONADUZZI
14	Atenolol 100 mg	Comp	10000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais	PRATI DONADUZZI

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.370-6

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º Inc. V, Rº, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86101701201629140784-2; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79264-ZPOP; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170  
 comercialrioanil@gmail.com  
 Tel: (98) 3225-2503

PEDREIRAS/MA  
 Proc. R1000 1202 1  
 FLS. 978  
 Rub. e



# COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

COMERCIAL  
RIO ANIL

53	Ameclol 25 mg	Coxa	35000	RS	0,05	cinco centavos de real	RS	750,00	setecentos e cinquenta reais	FRATI DONADAZZI
58	Ibuprofeno 50mg/ml (solução oral)30ml	Frasco	3000	RS	2,15	dois reais e quinze centavos	RS	6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais	NATULAB
54	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Coxa	10000	RS	0,46	quarenta e seis centavos de real	RS	4.600,00	quatro mil e seiscentos reais	VITAMEDIC
54	Sulfato ferroso 125 mg/ml (solução oral)30ml	Frasco	1800	RS	1,59	um real e cinquenta e nove centavos	RS	2.862,00	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais	NATULAB
55	Sulfato ferroso xarope 100ml	Frasco	3000	RS	2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	RS	7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais	NATULAB
Valor Total								RS	192.864,00	

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA	
3	Abaxador de seringa pcc c/100	PCT	300	RS	5,98	RS	2.990,00	dois mil, novecentos e noventa reais	THEOTO

2	Água oxigenada 10vol. 5l	Unidade	150	RS	9,25	RS	1.387,50	um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	FARMAK
3	Aguilha 13 x 4,5	Unidade	4500	RS	0,13	RS	585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	SOLIDOR
4	Aguilha 20 x 5,5	Unidade	7500	RS	0,13	RS	975,00	noventa e sete reais e cinco centavos	SOLIDOR
5	Aguilha 25 x 6	Unidade	6000	RS	0,13	RS	780,00	setecentos e vinte e oito reais	SOLIDOR
21	Aparelho de pressão analógico	Unidade	80	RS	110,92	RS	8.873,60	oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos	PREMIUM
22	Atadura crepe 10cm pcc c/12	PCT	500	RS	6,10	RS	3.050,00	três mil e cinquenta reais	TEKARE
42	Equipos de soro micro gotas	Unidade	1120	RS	3,40	RS	3.808,00	três mil, oitocentos e oito reais	SOLIDOR
43	Equipos para transfusão sanguínea	Unidade	500	RS	6,27	RS	3.135,00	três mil, cento e trinta e cinco reais	LAMIEDO
44	Escalp nº 19 cx c/100	CX	100	RS	35,84	RS	4.300,80	quatro mil e trzentos reais e oitenta centavos	SOLIDOR
45	Escalp nº 21 cx c/100	CX	120	RS	35,84	RS	4.300,80	quatro mil e trzentos reais e oitenta centavos	SOLIDOR
60	Fio cirurgico vyvtri 3.0 com agulha 3,5cm cx c/36	Caixa	80	RS	382,13	RS	30.570,40	trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais	SHALON
63	Fita teste para autocitose 10mm x 30m cx	Unidade	100	RS	6,03	RS	603,00	seiscentos e três reais	EUROCEL
64	Fitas p/ aparelho dosagem de glicose (on call plus) cx c/50	CX	90	RS	95,15	RS	8.563,50	oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos	ON CALL PLUS
101	Kit oxigenização adulto unid	Unidade	30	RS	21,96	RS	658,80	seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos	FOYOMED
102	Kit oxigenização infantil unid	Unidade	30	RS	21,96	RS	658,80	seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos	FOYOMED
103	Laminas de bisturi nº 23 cx c/100	Caixa	50	RS	47,52	RS	2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais	SOLIDOR
104	Laminas de bisturi nº 24 cx c/100	Caixa	50	RS	49,00	RS	2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais	SOLIDOR
105	Lanceta descartavel cx c/200	Caixa	100	RS	21,50	RS	2.150,00	dois mil, cento e cinquenta e um reais	MEDLEVENSOHN

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Francisco Sá e Faria, 154 - Boa Vista, 65060-000 - São Luís, MA - CEP 65060-000 - Fone: (98) 3225-2503 - Fax: (98) 3225-2503

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86101701201629140784-3; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79263-EYN1;  
 Valor Total do Ato: RS 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170  
 comercialrioanil@gmail.com  
 Fone: (98) 3225-2503



COMERCIAL RIO ANIL EIRELI  
 CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

106	Luva charge nº 7,0 par	Unidade	1200	R\$	1,61	um real e sessenta e seis centavos	R\$	1.932,00	um mil, novecentos trinta e dois reais	MAXTEX
108	Luva charge nº 8,0 par	Unidade	1200	R\$	1,61	um real e sessenta e seis centavos	R\$	1.932,00	um mil, novecentos trinta e dois reais	MAXTEX
110	Luva de proteção média cv/100	Caixa	200	R\$	20,86	vinte e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$	3.972,00	três mil, novecentos e setenta e dois reais	MUGARD
120	Papel grau cirúrgico 200mm x 50m (bobina)	Unidade	120	R\$	214,98	duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos	R\$	25.795,20	vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	HARBO
124	Polízia 2 mas lona	Unidade	500	R\$	0,10	um real e dez centavos	R\$	550,00	quinhentos e cinquenta reais	WILTEX
141	Sonda de Foley em latex duas vias nº 12 cx/10	Caixa	40	R\$	55,66	cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$	2.226,40	dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos	SOLIDOR
142	Sonda de Foley em latex duas vias nº 14 cx/10	Caixa	40	R\$	55,66	cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$	2.226,40	dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos	SOLIDOR
145	Sonda endotraqueal c/balão nº 4,0	Unidade	40	R\$	14,10	quatorze reais e dez centavos	R\$	564,00	quinhentos e sessenta e quatro reais	SOLIDOR
181	Termômetro clínico digital	Unidade	30	R\$	17,83	dezoito reais e oitenta e três centavos	R\$	534,90	quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos	GTECH
142	Termômetro pf eixa de laquear	Unidade	20	R\$	105,58	cento e seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$	2.131,60	dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos	INCOTERM
183	Touca descartável pct c/100	Pacote	20	R\$	10,70	dez reais e setenta e seis centavos	R\$	338,00	quinhentos e trinta e oito reais	ANADONA
Valor Total								R\$	222.266,32	

São Luis, 20 de Novembro de 2019

6º TABELIONATO

*Jocelino Feitosa Lima*  
**COMERCIAL RIO ANIL EIRELI-EPP**  
 Jocelino Feitosa Lima  
 Proprietário  
 CI: 0161789820019  
 CPF: nº 026.923.933-25

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA - Tabelião Ari - São Luis Ri da Foz - Rio de Janeiro  
 Rua Santa - 63200-700 - São Luis - MA - CEP: 65.055-170 - Telefone: (98) 3225-6472 - www.tabelionatos.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **JOCELINO FEITOSA LIMA**

Emol: R\$ 13,54 FERC: R\$ 0,50 FERJ: R\$ 1,95 Total: R\$ 16,00  
 Dou fe. Em testemunho da verdade  
 São Luis-MA 15/01/2020 14:52

*Anterson Cleidison dos Santos Silva*  
 Anterson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 HECFHH106/45/BJTDWTOU7USDSS3, Data/Hora:  
 15/01/2020 14:52:52 At: 13 17 4; Parâmetros: JOCELINO  
 FEITOSA LIMA, Rec Firma, Semelhança, Total: R\$  
 16,00; Emolumentos: R\$ 15,50; FERC: R\$ 0,50.  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cnj no 01.875-8  
 Rua Almeida Lima s/nº, 106 - São Luis - Maranhão - CEP: 65055-170 - Fone: (98) 3225-6472

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2010 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, a reprodução em  
 formato digital de um documento eletrônico é confiável e produz o mesmo efeito que o documento original.

Cód. Autenticação: 86101701201629140784-4; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79262-Z456;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Miranda Cavalcante  
 Teller Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170  
 cialrioanil@gmail.com  
 98) 3225-2503

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>110001</u> 1202
FLS. <u>930</u>
Rub. <u>e</u>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2021 16:21:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 86101701201629140784-1 a 86101701201629140784-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcab49e0ef948e5c8dc3b2507e04239c5e5e6e4cd35afb7013aa88a77e614b67dfb2e8247481cada447401a524d1b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



PEDREIRAS/MA  
Proc. 181000 1202 1  
FLS. 931  
Rub. e

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei nº8.666/93 e alterações Posteriores, que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Teresina- Pi, 09 de novembro de 2020



Francisco das *Francisco* Ibiapina Moura – ST PM  
Gerente de Aquisição e Distribuição de  
Medicamentos e Materiais Hospitalares do HPM  
CPF nº 481.561.753-87

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Mesa de Serviço de Cartório de Sena-  
Escritório Autorizado  
Teresina - PI

Cartório Themistocles Sampaio  
Rua Livramento 122 - Centro - CEP: 64060-220, Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: themistocles@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Anastácia Gomes de Sampaio Dirceu

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA, DOU FE. EM TEST. *Francisco* DA VERDADE Teresina-PI, 30/11/2020. Selo: ABP30222-SNFZ  
www.tjpi.jus.br/portalextra

Mesa de Serviço de Carvalho de Sena-Escritório Autorizada  
Em: 14.02.2020 - FLS: 080 FIM: 01/10.10 Selo: 0,26 Total: 5.18 - OP: 359  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMP  
Av. Higino Cunha, 1642. Ibotas.  
CEP: 64.014-220. Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86103011209394476722-1  
Data: 30/11/2020 16:49:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46494-R9NH;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

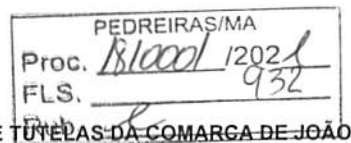
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/86103011209394476722

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 16:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 86103011209394476722-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89bef75af71731983802c6ea4eec0dab6c44701f3ef16e817ae62a7a8f4af45a471b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052002-0001  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200504


Atestamos para os devidos fins que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira, n 1695, Bairro Macaúba – Teresina/PI, foi nossa fornecedora de fornecimento de Medicamentos, de interesse desta administração pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, objeto do Pregão Presencial n.º 009/2020, conforme abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE
Aminofilina, dosagem:24 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável. Ampola 10ml	Farmace	AMPOLA
Bromoprida, dosagem:5 mg/ml, apresentação:injetável. Ampola 2ml	Hypolabor	AMPOLA
Cimetidina 300mg/2ml, inj	Hypolabor	AMPOLA
Cimetidina, dosagem:200 mg	Prati Donaduzzi7	COMPRIMIDO
Dexclorfeniramina maleato, dosagem 2 mg	Geolab	COMPRIMIDO
Dimeticona, dosagem:40 mg	Prati Donaduzzi7	COMPRIMIDO
Efedrina, apresentação:sulfato, dosagem:50 mg/ml, aplicação:solução injetável. Ampola 1ml	Hipolabor	AMPOLA
Epinefrina, dosagem:1mg/ml, uso:solução injetável. Ampola 1ml	Hipolabor	AMPOLA
Metoclopramida cloridrato, dosagem:4 mg/ml, apresentação:solução oral. Frasco 10ml	Mariol	FRASCO
Oleo hidratante (age) c/ 100ml	Trol	FRASCO
Oxitocina 5ul/ml amp.1ml	União Química	AMPOLA
Prometazina cloridrato, dosagem:25 mg	Teuto	COMPRIMIDO
Sinvastatina, dosagem:20 mg	Sanval	COMPRIMIDO
Vitamina k mg/1ml	Hipolabor	AMPOLA

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
Maria Lima da Silva Neres  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA





SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
 LUIS GUILHERME ANTONIO DE MOTA - TABELADO E REGISTRADOR  
 Av. da República, 101 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - PB - CEP: 51120-000  
 Fone: (33) 3344-7377 - e-mail: luis@sejta.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA LIMA DA SILVA NERES. Dou fé. Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR030866RAUJN3K7BODJMS15 10/02/2021  
 10:31:31, Ato: 13.17.2, Rec Firma: Semelhança Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

*M. Beretta*

Nelide Beretta de Sousa Pereira

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1810001/2021  
 FLS. 934  
 Rub. *[Handwritten]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101002214451055438>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 86101002214451055438-2  
 Data: 10/02/2021 12:20:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD99159-Y8LP;



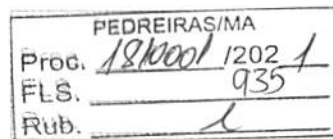
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:19:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 13:04:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86101002214451055438-1 a 86101002214451055438-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3ceb3cebdad5030ccb693161c921b6f4fe79ade6b5936cc683fdce9b4fe2ef9506e0aefbaaa4dc751b7663ccddfbb71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001/2021	936
FLS.	
Assinatura	<i>e</i>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira ( Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, contrato nº 028/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante o exercício de 2021.

Parnaíba - PI, 23 de julho de 2021.

  
João Victor Machado de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria de Estado da Saúde  
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A  
(86) 3216-3595 - 64018-200 - Teresina-PI  
[www.sesa.pi.gov.br](http://www.sesa.pi.gov.br)

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde  
Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Rodoviária  
(86) 3323-7188 - 64216-470 - Parnaíba-PI  
[www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101811217703370896>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-1  
Data: 18/11/2021 17:37:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69320-OCNK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váizer Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 181000/2021  
FLS. 937  
Rub. 2

LISTA DE ITENS

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 33,68	R\$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesicula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R\$ 3.350,22	R\$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesicula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R\$ 3.350,22	R\$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm.	UND	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00
Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 295,94	R\$ 2.959,40
				R\$ 66.577,70

  
João Victor Machado de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DINÂMICA  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI 28668210  
00163  
Assinado de forma  
digital por DINÂMICA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI 28668210001  
43  
Dados: 2021.11.18  
17:17:02 -03'00"

Secretaria de Estado da Saúde  
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A  
(86) 3216-3595 - 64018-200 - Teresina-PI  
[www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde  
Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Rodoviária  
(86) 3323-7183 - 64216-470 - Parnaíba-PI  
[www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101811217703370896>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-2  
Data: 18/11/2021 17:37:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69321-MRQ5;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

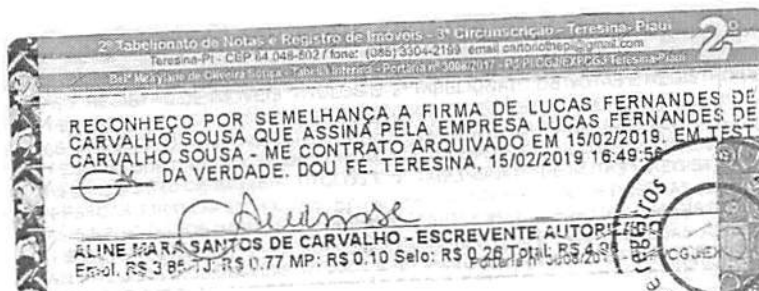
Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME  
 CNPJ: 20.048.236/0001-05

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa SMILE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 20.048.236/0001-05, por intermédio de sua representante legal, o sr **Lucas Fernandes de Carvalho Sousa**, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.265.686 e do CPF Nº 002.558.413-88, ATESTA que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece medicamentos comum e especial, material hospitalar, equipamentos e material permanente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 04 de fevereiro de 2019.

*Lucas Fernandes de Carvalho Sousa*  
 LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA  
 RG: 2.265.686 -SSP/PI CPF: 002.558.413-88  
 PROPRIETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>18000/2021</u>
FLS. <u>939</u>
Rub. <u>1</u>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 13:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86102102191131200585-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2785547a114cae9714733ec1b579be8630e3dcdf56cf5eb164730cadf646836a01b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 <b>GOVERNO DO PIAUÍ</b> <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b> 	
<b>SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros</b>	
<b>ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB</b> Impresso pelo módulo de consula à autenticidade	
Válido até 19/5/2022 ::::::::::: Renovação a partir do dia 19/4/2022	
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.	
Registro Geral Nº 175108	Protocolo Nº 00.000.0.004222/21
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: MATHEUS ARAÚJO VARELA. CPF: 037.321.813-32, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº</p>



17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS: **LIBERADO** CONFORME PTS

(FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO REponsável TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO. (\*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante. OBS: AGUARDAR UM PRAZO DE ATÉ 3 DIAS ÚTEIS PARA LIBERAÇÃO!

Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.868.821/0001-63
Razão Social	DINAMICA DISTRIBUIDORA
Endereço	RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 /Sul MACAUBA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	MATHEUS ARAÚJO VARELA
Área total/Área Aprovada	315,00(m2)
Vistoriador	LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA - SD BM
Autorizador	Airton Sansão Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 19 de Maio de 2021

**Código de Autenticação: AA.F4AE.EA43.4BB7.725D**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.cbm.pi.gov.br](http://www.cbm.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	947
Rub.	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira ( Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, contrato nº 028/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante o exercício de 2021.

Parnaíba – PI, 23 de julho de 2021.

  
João Victor Machado de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PEDEIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 943
Rub. e

LISTA DE ITENS

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 33,68	R\$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesicula 5 mm e 36cm.EMP. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R\$ 3.350,22	R\$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesicula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R\$ 3.350,22	R\$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm.	UND	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00
Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 119,21 Inoxidável.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 295,94	R\$ 2.959,40
				R\$ 66.577,70

  
João Victor Machado de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001/2021	1
FLS.	944
Rub.	l

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## CNPJ

28.868.821/0001-63

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

## Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.18.385-8

## Data do Cadastro

22/04/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.813369/2018-63

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>1810001</u>	<u>1202</u> / <u>1</u>
FLS. _____	<u>945</u>
Rub. _____	<u>1</u>

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261  
 BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP  
 CNPJ: 05.076.414/0001-18  
 PROCESSO: 25351.713752/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06711.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941  
 BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 13.719.780/0001-76  
 PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A  
 BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 28.529.748/0001-03  
 PROCESSO: 25351.837420/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00644.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22  
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04552910 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.487.168/0001-27  
 PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 02.625.651/0001-00  
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105  
 BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP  
 CNPJ: 08.110.617/0001-71  
 PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA  
 ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG  
 CNPJ: 04.799.398/0001-29  
 PROCESSO: 25351.239046/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05890.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14171 3º andar.  
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.886.427/0001-64  
 PROCESSO: 25351.290222/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09500.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133  
 BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 23.725.069/0001-88  
 PROCESSO: 25351.605190/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09721.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960  
 BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 82.262.957/0001-70  
 PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ: 08.618.163/0001-44  
 PROCESSO: 25351.411293/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08968.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmo Industria e comercio de cosmeticos Ltda  
 ENDEREÇO: rua francisco foga 1194  
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 24.769.185/0001-61  
 PROCESSO: 25351.359179/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08911.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 218  
 BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.773.939/0001-04  
 PROCESSO: 25351.072050/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.09955.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DÓTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198, 12º ANDAR, CJ. 121  
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.092.327/0001-73  
 PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 26.644.910/0001-09  
 PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09332.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Alameda MADEIRA nº 162 andar 13, conj 1308  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 03.676.480/0001-01  
 PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22  
 BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 51.972.743/0001-64  
 PROCESSO: 25351.024309/01-36 AUTORIZ/MS: 2.03294.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200  
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 25.210.848/0001-76  
 PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 28.868.821/0001-63  
 PROCESSO: 25351.813329/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18384.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 26.644.910/0001-09  
 PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16561.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS LOUZA 138/140  
 BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540430 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 21.994.536/0001-40  
 PROCESSO: 25351.673574/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14780.6



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## CNPJ

28.868.821/0001-63

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

## Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.18.384-4

## Data do Cadastro

22/04/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.813329/2018-11

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001 1202 1
FLS.	948
Rub.	e

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.306348/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18863.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVANO DIETRICH - EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS VEREDADORES 440 SALA 1  
BAIRRO: VALADA ITOUVA CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 07.004.152/0001-01  
PROCESSO: 25351.186580/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18699.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxio Transportes LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN  
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 27.822.869/0001-78  
PROCESSO: 25351.688237/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.18867.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.606, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DINAMICA MERCANTIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574  
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP  
CNPJ: 00.733.472/0001-53  
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI  
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
CNPJ: 08.618.163/0001-44  
PROCESSO: 25351.289063/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14017.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonto, nº 406  
BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740080 - RECIFE/PE  
CNPJ: 16.851.217/0001-45  
PROCESSO: 25351.190548/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23374.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INIEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578  
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE  
CNPJ: 09.607.807/0001-61  
PROCESSO: 25351.606557/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.18060.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9 433  
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 26.644.910/0001-09  
PROCESSO: 25351.228526/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16562.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)  
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI  
CNPJ: 28.868.821/0001-63  
PROCESSO: 25351.813369/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18385.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KJH COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878  
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 24.383.316/0001-78  
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. EUGENIO BORGES, 1060  
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ  
CNPJ: 73.663.650/0001-90  
PROCESSO: 25351.007424/01-28 AUTORIZ/MS: 1.20969.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA Nº 518  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 02.455.073/0001-01  
PROCESSO: 25000.025152/99-31 AUTORIZ/MS: 1.20646.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.607, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO Nº 224, C/01  
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 68.132.950/0001-03  
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINO FARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489  
BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP  
CNPJ: 60.084.456/0001-09  
PROCESSO: 25000.005828/89-44 AUTORIZ/MS: 1.01725.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO Nº 224, C/01  
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 68.132.950/0001-03  
PROCESSO: 25351.695179/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12850.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINO FARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489  
BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP  
CNPJ: 60.084.456/0001-09  
PROCESSO: 25351.032245/01-19 AUTORIZ/MS: 1.21049.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.608, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GM COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 3843 - T-30  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 78964010 - JI-PARANÁ/RO  
CNPJ: 05.340.504/0001-74  
PROCESSO: 25351.322380/2005-02 AUTORIZ/MS: 2.04081.2  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Autorização cancelada de ofício, tendo em vista que a empresa encontra baixada na Receita Federal. Memorando nº 24-107/2018 - CD15C/GIPRO/GGFS/DIMON/ANVISA.

EMPRESA: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES 00077  
BAIRRO: ZONA 09 CEP: 87030 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 85.029.007/0001-99  
PROCESSO: 250007269492 AUTORIZ/MS: 1.02075.1  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício nº 077/2017 - DVVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: RB DO BRASIL FTCA. LTDA.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 6926  
BAIRRO: TARUMÁ CEP: 82590300 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.547.596/0001-70  
PROCESSO: 25023.023110/99 AUTORIZ/MS: 1.04715.5  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício nº 077/2017 - DVVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: WAVETEK TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E OPTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Miguel João, 940  
BAIRRO: Jardim Bandeirantes CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP



PEDREIRAS/MA	
Proc. 181001	12021
FLS.	950
Rub.	l

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## CNPJ

28.868.821/0001-63

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

## Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

## Dados do Cadastro

## Cadastro N°

8.17.573-8 (14X12YW83HM1)

## Data do Cadastro

22/04/2019

## Situação

Ativa

## N° do Processo

25351.813420/2018-37

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	951
Rub.	e

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

BAIRRO: RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES CEP: 12236873 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 13.839.148/0001-66  
 PROCESSO: 25351.514559/2017-10 AUTORIZ/MS: P69L08Y26X32 (8.15617.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME  
 ENDEREÇO: R AUGUSTA N° 1939, CONJ 72/73  
 BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01413000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.781.132/0001-09  
 PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS: W201H0HMY6W7 (8.10705.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO N° 795  
 BAIRRO: FLOR DE NÁPOLIS CEP: 88106470 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 09.196.745/0001-42  
 PROCESSO: 25351.189004/2016-11 AUTORIZ/MS: PY588W84HL40 (8.13888.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA HORA, 772  
 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020015 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 15.227.236/0001-32  
 PROCESSO: 25351.568106/2017-11 AUTORIZ/MS: P9YYHMY54812 (8.15783.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cruzel comercial distribuidora de produtos hospitalares eireli  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37  
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.877.178/0001-43  
 PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M034 (8.11094.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108  
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.165.642/0001-52  
 PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS: UY670363817Y (8.04355.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402 e 409  
 BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 12.544.921/0001-02  
 PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Alameda MADEIRA n° 162 andar 13, conj 1308  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 03.676.480/0001-01  
 PROCESSO: 25351.201601/2011-19 AUTORIZ/MS: U75384MM560Y (8.07661.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYFIX COMERCIO DE ORTESES E PROTESE EIRELI  
 ENDEREÇO: rua padre valdevino 526 sala 2  
 BAIRRO: joaquim tavora CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 21.998.716/0001-08  
 PROCESSO: 25351.282556/2015-19 AUTORIZ/MS: 10417X9ML671 (8.12288.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaúna, nº. 2696, Sala 201  
 BAIRRO: Paraíso CEP: 24431005 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 02.365.705/0001-38  
 PROCESSO: 25351.214958/2006-21 AUTORIZ/MS: G62210MLX49 (8.03803.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A  
 BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 28.529.748/0001-03  
 PROCESSO: 25351.837413/2018-21 AUTORIZ/MS: 2M91H79976YW (8.17610.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: RUA CLELIA, 2145 SALA 121 SALA 124 SALA 125 SALA 126 SALA 122 SALA 123  
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05042001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 14.416.240/0001-86  
 PROCESSO: 25351.036286/2015-24 AUTORIZ/MS: PL1YYX8XWL3 (8.11647.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261  
 BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP  
 CNPJ: 05.076.414/0001-18  
 PROCESSO: 25351.291363/2009-29 AUTORIZ/MS: GY94XY1M6MW6 (8.05332.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ACHILES TOMAZELLI, 180-E  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89812140 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 07.208.730/0001-21  
 PROCESSO: 25024.000990/2009-31 AUTORIZ/MS: UH86XL969MX7 (8.06913.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRENZE, 254  
 BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 82.387.226/0001-51  
 PROCESSO: 25351.258655/2012-33 AUTORIZ/MS: HHX4655471WM (8.08580.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 28.868.821/0001-63  
 PROCESSO: 25351.813420/2018-37 AUTORIZ/MS: 14X12YW83HM1 (8.17573.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. PEREIRA DA SILVA EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUMÉIRAS, Nº 89 QD. B5, LT 02 JD. MAUA, TERREO  
 BAIRRO: MAUAZINHO CEP: 69075306 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 05.460.027/0001-80  
 PROCESSO: 25009.015155/2003-42 AUTORIZ/MS: U7M48M244754 (8.01717.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Murinho, 3445  
 BAIRRO: Chácara Cachoeira CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 11.352.270/0001-88  
 PROCESSO: 25351.707513/2015-44 AUTORIZ/MS: P35X5082L305 (8.13030.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA n° 960  
 BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 82.262.957/0001-70  
 PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS: 1YX44565XH58 (8.13139.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida General David Sarnoff, 3445 Lote 02 Quadra 31-A  
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210110 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.366.976/0004-28  
 PROCESSO: 25351.105029/2019-46 AUTORIZ/MS: PWLMM609LX17 (8.17635.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A  
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 09.465.191/0001-31  
 PROCESSO: 25013.041076/2008-46 AUTORIZ/MS: GW98859L348H (8.04819.2)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	953
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## CNPJ

28.868.821/0001-63

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

## Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

## Dados do Cadastro

## Cadastro N°

3.08.394-8

## Data do Cadastro

22/04/2019

## Situação

Ativa

## N° do Processo

25351.813361/2018-05

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 12001/2021  
FLS. 954  
Verificação do l  
Certificado

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Verificação do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

CNPJ: 30.963.700/0001-42  
 PROCESSO: 25351.812500/2018-75 AUTORIZ/MS: 92L165L4H85H (8.17588.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: armazens gerais agricola Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Projetada PS Nº 333  
 BAIRRO: Aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 21.378.906/0001-14  
 PROCESSO: 25351.812645/2018-76 AUTORIZ/MS: 173191XX2MX0 (8.17572.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua pedra grande, 445  
 BAIRRO: Jardim maravilha CEP: 56306620 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 28.421.328/0001-09  
 PROCESSO: 25351.809222/2018-79 AUTORIZ/MS: 9Y9182W5Y64Y (8.17575.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, N. 70  
 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 69074490 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 22.536.790/0001-67  
 PROCESSO: 25351.840146/2018-79 AUTORIZ/MS: M741L514722L (8.17624.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO-BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 19-80  
 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA CEP: 17017383 - BAURU/SP  
 CNPJ: 29.915.312/0001-07  
 PROCESSO: 25351.840225/2018-80 AUTORIZ/MS: 53W1W833W6L8 (8.17626.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BARBALUI COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 46  
 BAIRRO: MARTINS CEP: 38400434 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 03.944.035/0001-77  
 PROCESSO: 25351.823818/2018-81 AUTORIZ/MS: P693HLX417M1 (8.17613.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDK.ME DESENVOLVIMENTO WEB MOBILE LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Fernando Simões Barbosa, 266, Andar 4 CXPST 061 EMPRESARIAL WECOM VI  
 BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51020050 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 19.541.959/0001-62  
 PROCESSO: 25351.009019/2019-81 AUTORIZ/MS: 5L11687M2604 (8.17593.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BHIOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PIO CORREA ESQUINA COM RUA ANGIO, 1654, QUADRA 70, LOTE 05, CASA 01, SALA 01  
 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885370 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.768.125/0001-33  
 PROCESSO: 25351.389828/2018-84 AUTORIZ/MS: P75HY7Y45L94 (8.17574.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli  
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4  
 BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 31.556.536/0001-11  
 PROCESSO: 25351.839866/2018-91 AUTORIZ/MS: 3WL1H145M6H5 (8.17621.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA  
 ENDEREÇO: rua DOS PINHEIROS nº 237  
 BAIRRO: ideal CEP: 93334190 - NOVO HAMBURGO/RS  
 CNPJ: 22.086.509/0001-31  
 PROCESSO: 25351.842823/2018-93 AUTORIZ/MS: 614158X63L5M (8.17628.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INJECTPOLI INJEÇÃO TÉCNICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NICOLAU VON ZUBEN, 1005  
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13285512 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 04.176.529/0001-11  
 PROCESSO: 25351.855456/2018-98 AUTORIZ/MS: PLL378L6MX60 (8.17590.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTEC CIENTIFICA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS 11365 SALA 212

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 30.248.567/0001-42  
 PROCESSO: 25351.834378/2018-98 AUTORIZ/MS: 28W171WLH4L4 (8.17609.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1575 SALA 601  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 10.801.805/0002-79  
 PROCESSO: 25351.816981/2018-98 AUTORIZ/MS: P2Y9MWY7M5HM (8.17587.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566  
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 02.630.826/0001-60  
 PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6  
 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURU/SP  
 CNPJ: 02.176.088/0001-22  
 PROCESSO: 25351.831618/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08406.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES  
 BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.119.265/0001-06  
 PROCESSO: 25351.840158/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08427.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli  
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4  
 BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 31.556.536/0001-11  
 PROCESSO: 25351.839889/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08426.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 28.868.821/0001-63  
 PROCESSO: 25351.813361/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08394.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODRIGO FADANELLI SOUZA DE LIMA  
 ENDEREÇO: Rua José Cleto, n 21, sala 02  
 BAIRRO: Centro CEP: 85660000 - DOIS VIZINHOS/PR  
 CNPJ: 21.630.029/0001-27  
 PROCESSO: 25351.013413/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08402.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D -TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N 94 LOTE 14 QD E LOJA  
 BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NILOPOLIS/RJ  
 CNPJ: 14.211.727/0001-22  
 PROCESSO: 25351.837537/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08417.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JACEGUAL, 208 SALAS 1118, 1119 e 1120  
 BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 29.753.710/0001-74  
 PROCESSO: 25351.790652/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08376.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIAOFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARARIAMA, S/N QD. 40 LT. 09 SALA 01  
 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 29.910.022/0001-70  
 PROCESSO: 25351.809214/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08396.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALLYSON SILVESTRINI - ME  
 ENDEREÇO: RUA HAITI, 221  
 BAIRRO: RIO VERDE CEP: 83411119 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 04.619.541/0001-53

## Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63  
 NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Folha: 1

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,  
 Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	562.259,92 D
1.01	Ativo Circulante	497.099,65 D
1.01.01	Disponibilidades	195.760,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	89.372,75 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	89.372,75 D
1.01.01.02	Bancos	106.387,44 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	106.387,44 D
1.01.02	Aplicações Financeiras	80.189,49 D
1.01.02.01	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	80.189,49 D
1.01.02.01.02	Aplicações de Renda Fixa	80.189,49 D
1.01.15	Estoques	221.149,97 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	221.149,97 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	221.149,97 D
1.07	Ativo não Circulante	65.160,27 D
1.07.04	Imobilizado	65.160,27 D
1.07.04.01	Bens em Operação	69.504,29 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	69.504,29 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	4.344,02 C
1.07.04.21.03	(-) Veículos	4.344,02 C
Total Ativo		562.259,92 D
2	*** Passivo ***	562.259,92 C
2.01	Passivo Circulante	248.672,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	248.672,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	189.543,97 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	189.543,97 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.475,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .

- 1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
- 2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.
- 3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.
- 4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.
- 5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
 CONTADOR  
 CPF: 812.428.671-04  
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
 TITULAR/ADMINISTRADOR  
 CPF. 714.366.184-87  
 RG 992.061 SSP/PI

Continua...



PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001	1202/1
FLS.	957
Rub.	e

## Balanço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63  
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,  
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.150,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.325,12 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	33.652,69 C
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	33.652,69 C
2.07	Patrimônio Líquido	313.587,92 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	160.340,51 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	146.752,59 D
	Total Passivo	562.259,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .

- 1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
- 2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.
- 3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.
- 4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.
- 5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
CONTADOR  
CPF: 812.428.671-04  
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF. 714.366.184-87  
RG 992.061 SSP/PI

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1210001	12021
FLS. _____	958
Rub. _____	e

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.504.472,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.504.472,98
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.504.472,98
(-) 020	Deduções da Receita	75.032,46
020.01	Impostos Faturados	66.861,94
020.01.01	ICMS	53.858,20
020.01.02	PIS s/Faturamento	2.315,73
020.01.03	COFINS s/Faturamento	10.688,01
020.02	Outras Deduções	8.170,52
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	8.170,52
(=) 030	Receita Líquida	1.429.440,52
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.225.306,56
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.225.306,56
(=) 060	Lucro Bruto	204.133,96
(-) 070	Despesas Operacionais	299.319,45
070.02	Despesas Administrativas	288.556,09
070.03	Despesas Financeiras	4.431,94
070.04	Despesas Tributárias	6.331,42
(=) 110	Lucro Operacional	(95.185,49)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(95.185,49)
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	34.305,79
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	16.250,11
160.02	Imposto de Renda	18.055,68
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(129.491,28)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(129.491,28)

1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.  
2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 286 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PI, SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.

3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.

4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
CONTADOR  
CPF: 812.428.671-04  
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF. 714.366.184-87  
RG 992.061 SSP/PI

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001	1202/1
FLS.	959
Rub.	e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 13:35 SOB Nº 20210441984.  
PROTOCOLO: 210441984 DE 25/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104609751. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.  
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	960
Rub.	e



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARCELO LUSTOSA CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-008518/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 812.428.671-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/09/2021 as 12:42:00.  
Válido até: 27/12/2021.  
Código de Controle: 656127.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	961
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005356  
Nome: MARCELO LUSTOSA CARVALHO CPF: 812.428.671-04  
CRC/UF n.º PI-008518/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 20.12.2021  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Livro: DIÁRIO  
Nº 04 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 812.428.671-04 Controle : 1204.1832.2146.2459

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 289 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 289 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600022747 por despacho de 17/10/2017.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
CONTADOR  
CPF: 812.428.671-04  
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF. 714.366.184-87  
RG 992.061 SSP/PI

## Balço Patrimonial

Folha: 285

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63  
 NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,  
 Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	160.340,51 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	146.752,59 D
Total Passivo		562.259,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
 CONTADOR  
 CPF: 812.428.671-04  
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
 TITULAR/ADMINISTRADOR  
 CPF. 714.366.184-87  
 RG 992.061 SSP/PI

Fim

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 286

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.504.472,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.504.472,98
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.504.472,98
(-) 020	Deduções da Receita	75.032,46
020.01	Impostos Faturados	66.861,94
020.01.01	ICMS	53.858,20
020.01.02	PIS s/Faturamento	2.315,73
020.01.03	COFINS s/Faturamento	10.688,01
020.02	Outras Deduções	8.170,52
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	8.170,52
(=) 030	Receita Líquida	1.429.440,52
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.225.306,56
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.225.306,56
(=) 060	Lucro Bruto	204.133,96
(-) 070	Despesas Operacionais	299.319,45
070.02	Despesas Administrativas	288.556,09
070.03	Despesas Financeiras	4.431,94
070.04	Despesas Tributárias	6.331,42
(=) 110	Lucro Operacional	(95.185,49)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(95.185,49)
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	34.305,79
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	16.250,11
160.02	Imposto de Renda	18.055,68
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(129.491,28)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(129.491,28)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
 CONTADOR  
 CPF: 812.428.671-04  
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
 TITULAR/ADMINISTRADOR  
 CPF. 714.366.184-87  
 RG 992.061 SSP/PI

Fim



PEDREIRAS/MA	
Proc.	R10001/2021
FLS.	965
Rub.	2

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Folha: 287

Empresa: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

**Nota 1 - Contexto Operacional**

Dinâmica Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10 de outubro de 2017.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades****3.1 - Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondente variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**3.2 - Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas.**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.2 - Estoques**

Estoques de mercadorias é calculado pelo custo médio ponderado, observando-se regra, custo ou mercado.

**3.3 - Depreciação**

Depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4 - Provisões**

Impostos Federais, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A empresa está no regime de tributação do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 300.000,00, devidamente registrado, e demonstrado no balanço da empresa da seguinte forma: CPF 714.366.184-87 Claudio Chaves Costa Data de entrada: 17/09/2020 Participação no Capital Social: 100%

**4.2 - Ajustes de exercícios anteriores**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
CONTADOR  
CPF: 812.428.671-04  
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF. 714.366.184-87  
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 1
FLS.	266
Rub.	2

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Folha: 288

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63  
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,  
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413  
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

A empresa não fez ajustes de exercícios anteriores em 2020.

**Nota 5 - Incentivos Fiscais**

A empresa participa da Regime especial de tributação de ICMS conforme Decreto 13.500 Art.781, Portaria Sefaz-PI/Suprec/Unatri/Getri n° 64/2020.

**Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades**

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

**Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações**

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

**Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**Nota 9 - Eventos subsequentes**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
CONTADOR  
CPF: 812.428.671-04  
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF. 714.366.184-87  
RG 992.061 SSP/PI

Fim

PEDREIRAS/MA	
Proc.	R10001 /2021
FLS.	967
Rub.	2

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 289 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 289 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600022747 por despacho de 17/10/2017.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
CONTADOR  
CPF: 812.428.671-04  
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF. 714.366.184-87  
RG 992.061 SSP/PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1810001/2021	1
FDigital	968
Rub.	

Página 290 de 290

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2021 13:03:24 SOB Nº 20210435747.  
PROTOCOLO: 210435747 DE 22/06/2021. NIRE: 22600022747.  
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 23/06/2021

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-68

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	GIRO DO ATIVO 1.429.440,52 / 562.259,92	d030/c1	2,54
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEC	GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE (( 248.672,00 + 0,00 ) / 562.259,92 ) * 100	((c201+c202)/c1)*100	44,23
	Quanto menor o grau de individualamento corrente melhor a situação financeira da empresa.		
GEG	GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL (( 248.672,00 + 0,00 ) / 313.587,92 ) * 100	((c201+c202)/c207)*100	79,30
	Quanto menor índice de individualamento geral, melhor a situação financeira da empresa.		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 497.099,65 / 248.672,00	c101/c201	2,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL ( 497.099,65 + 65.160,27 ) / ( 248.672,00 + 0,00 )	(c101+c107)/(c201+c203)	2,26
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 195.760,19 / 248.672,00	c10101/c201	0,79
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	MARGEM LIQUIDA ( -129.491,28 / 1.429.440,52 ) * 100	(d200/d030)*100	-9,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO ( -129.491,28 / 562.259,92 ) * 100	(d200/c1)*100	-23,03
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO  
 CONTADOR  
 CPF: 812.428.671-04  
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA  
 TITULAR/ADMINISTRADOR  
 CPF: 714.366.184-87  
 RG 992.061 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 18.10001/2021
REG. CADASTRAL
FLS. 970
Rub. 2



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:**

**EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 28.868.821/0001-63**

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
MEDICAMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SANEANTES	COMÉRCIO ATACADISTA

TERESINA-PI, 15 DE OUTUBRO DE 2021

*(assinado eletronicamente)*  
**Enia Jéssica Meneses de Lima**  
 Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA NOGUEIRA DIAS** - Matr.0339738-6, Coordenadora, em 15/10/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Enia Jessica Meneses de Lima** - Matr.03513335, Superintendente, em 17/10/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2613562** e o código CRC **B4B038CE**.



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 71436618487

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2021 08:21:36  
Data da última atualização: 24/11/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 971  
Rub. e

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 714.366.184-87

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2021 08:23:24

Data da última atualização: 28/10/2021 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28868821000163

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2021 08:21:36

Data da última atualização: 24/11/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 181000/12021  
 FLS. 973  
 Rub. 1



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>R10001/2021</u>
FLS. <u>974</u>
Rub. <u>e</u>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE**

**CLAUDIO CHAVES COSTA**

**CPF: 714.366.184-87**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **02/11/2021**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **02/09/2021**.

Número da certidão: 10530/2021

Código de validação: 0873-4E22-952C-B9BB

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1210001/2021
FLS.	975
Rub.	e



## CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.868.821/0001-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **02/11/2021**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **02/09/2021**.

Número da certidão: 10529/2021

Código de validação: 56D1-DFB2-24F5-C2DF

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101377500	
NIRE 22600022747 CNPJ 28.868.821/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo <b>GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, xxxxx, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210441984	29/06/2021	BALANCO
206	20210135700	24/02/2021	PROCURACAO
002	20200438360	17/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200438360	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190589795	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190589795	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190209755	23/05/2019	BALANCO
206	20190166134	22/05/2019	PROCURACAO
002	20180182978	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180182978	16/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 09:44:41 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OJ1HNPAD.



PIC2101377500

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 / 202 1
FLS.	977
Rub.	e

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 22600022747  
CNPJ 28.868.821/0001-63

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, xxxxx, MACAÚBA -  
Teresina/PI - CEP 64016-050

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210441984	29/06/2021	BALANCO
206	20210135700	24/02/2021	PROCURACAO
002	20200438360	17/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200438360	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190589795	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190589795	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190209755	23/05/2019	BALANCO
206	20190166134	22/05/2019	PROCURACAO
002	20180182978	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180182978	16/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 09:44:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código  
**OJ1HNPAD.**



PIC2101377500

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



PEDREIRAS/MA
Proc. 1210001 1202 1
FLS. 479
Rub. e

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Protocolo: PIC2101377471	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600022747	CNPJ 28.868.821/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2017	Início de Atividade 17/10/2017	
<b>Endereço Completo</b> Rua GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050				
<b>Objeto</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de equipamentos de informática UTI móvel Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Locação de automóveis sem condutor				
<b>Capital</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome CLAUDIO CHAVES COSTA	<b>CPF</b> 714.366.184-87	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 14/09/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome CLAUDIO CHAVES COSTA	<b>CPF</b> 714.366.184-87	<b>Início do Mandato</b> 11/09/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 29/06/2021	<b>Número</b> 20210441984	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 09:44:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OIEXJFEC.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1210001/2021
FLS.	980
Rub.	e

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	10001/2021
FLS.	981
Rub.	e

<b>NIRE (Sede)</b> 22600022747	<b>CNPJ</b> 28.868.821/0001-63	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/10/2017	<b>Início de Atividade</b> 17/10/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050			
<b>Objeto</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de equipamentos de informática UTI móvel Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Locação de automóveis sem condutor			
<b>Capital</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			

PEDREIRAS/MA	
Proc.	181000/202 1
FLS.	982
Rub.	2

Titular				
Nome	CPF	Administrador	Início do	Término do
CLAUDIO CHAVES COSTA	714.366.184-87	S	Mandato	Mandato
			14/09/2020	Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Início do	Término do	
CLAUDIO CHAVES COSTA	714.366.184-87	Mandato	Mandato	
		11/09/2020	Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
29/06/2021	20210441984	223 / 223 - BALANCO		Status
				SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 09:44:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **OIEXJFEC**.



PIC2101377471

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 983
Rub. e

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.868.821/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:48:04 do dia 09/12/2021 , com validade até o dia 08/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3SQ5YNMv5jYIIL8pNkgh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 714.366.184-87

Nome: CLAUDIO CHAVES COSTA

Data de Nascimento: 30/04/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:17:02 do dia 26/07/2021 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 30E7.6553.29B2.AD23



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 210928868821000163**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.608.938-7
CNPJ/CPF
28.868.821/0001-63
NOME/RAZÃO SOCIAL
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2021, ÀS 11:10:22

VÁLIDA ATÉ 26/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B0D2-034D-D0AF-E1DB-E099-2F75-7EC7-7432



Consultar Certidão ✕ Validar Certidão ✕

**i** A certidão N° 210928868821000163 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

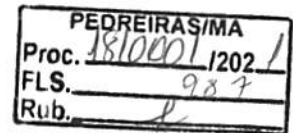
Número da Certidão: 210928868821000163  
\*  
Documento de Identificação: \* CNPJ 288.688.210-00  
Chave: \* B0D2-034D-D0AF-E1DB-E099-2F7

✓ Validar 🗑️ Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2111262886882100016301**

RAZÃO SOCIAL DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
ENDEREÇO RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) 1695			BAIRRO OU DISTRITO MACAUBA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64016050	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 28.868.821/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.608.938-7	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/11/2021, às 08:30:39**

**VÁLIDA ATÉ 25/01/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 51EA-2CD5-4F74-10AF-6759-304A-D9A3-078B**

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

Menu Geral
• Ouvidoria
• Certidão Negativa da Dívida Ativa
• Certidão de Situação Fiscal e Tributária
• Ofício de Liberação-TVI

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2111262886882100016301 é Válido.

**Solicitação Nº:** 2111262886882100016301  
**CPF/CNPJ:** 28.868.821/0001-63  
**Razão Social:** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 19.608.938-7  
**Data da certidão:** 26/11/2021 08:30:39  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



7  
Proc.  
FLS.  
Club

TREZORARIA/MA	
Proc.	18100012021
FLS.	989
Rub.	e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 28.868.821/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:31 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **E40A.E26F.6BD2.64DB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1210001/2021
FLS.	990
Rub.	1

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Código de Controle: E40A.E26F.6BD2.64DB

Data da Emissão: 23/11/2021

Hora da Emissão: 15:51:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

REDREIRAS/MA	
Proc.	281000/1202
FLS.	991
Rub.	Folha 17

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 174.686/21-39**

**CPF/CNPJ:** 28.868.821/0001-63

**Contribuinte:** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:10:20 h, do dia 04/10/2021.

Validade: 02/01/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Certidão n°: 23369792/2021

Expedição: 02/08/2021, às 11:49:28

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.868.821/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/11/2021 08:25

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEF), Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 71436618487

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2021 08:23:31

Data da última atualização: 24/11/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

PEDREIRAS/MA  
Proc. 81000/2021  
FLS. 993  
Rub. e

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28868821000163

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2021 08:23:31

Data da última atualização: 24/11/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2810001 / 2021
FLS.	994
Rub.	2

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2021 às 13:09) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.868.821/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B2.2A40.77AA.6176 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.868.821/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617C.03BE.466B.8374 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	997
Rub.	e

### Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **617C.03BE.466B.8374** emitida em **29/10/2021 11:22:00**, vinculada ao CNPJ **28.868.821/0001-63** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 11:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.868.821/0001-63.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1202-1
FLS. 998

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/09/2021 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 714.366.184-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 614C.C5BC.628A.3308 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PELOREIRAS/MA	
Proc.	1210001/2021
FLS.	999
Rub.	e

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **614C.C5BC.628A.3308** emitida em **23/09/2021 15:21:00**, vinculada ao CPF **714.366.184-87** possui o resultado:

Certifico que nesta data (23/09/2021 às 15:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 714.366.184-87.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1000
Rub.	

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **614C.C5BC.628A.3308** emitida em **23/09/2021 15:21:00**, vinculada ao CPF **714.366.184-87** possui o resultado:

Certifico que nesta data (23/09/2021 às 15:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 714.366.184-87.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.868.821/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DINAMICA DISTRIBUIDORA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL)</b>	NÚMERO <b>1695</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.016-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MACAUBA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
		UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DISTRIBUIDORADINAMICA@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(86) 3303-7413</b>
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 14:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, por meio de seu representante legal, que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.868.821/0001-63, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Teresina - PI, 14 de julho de 2021.

1º OFÍCIO

*Claudio Chaves Costa*

**CLAUDIO CHAVES COSTA**  
CPF - 714.366.184-87  
RG - 992.061-SSP-PI

*Marcelo Lustosa Carvalho*

Marcelo Lustosa Carvalho  
Contador CRC - PI 8518/0  
CPF - 812.828.671-04

**MARCELO LUSTOSA CARVALHO**  
CRC:PI-8518  
CPF - 812.828.671-04

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lúcio de Almeida, 1695 - Zona Sul - Macaúba - Teresina - PI - CEP: 64.016-050

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCELO LUSTOSA CARVALHO, DOU FE. DA VERDADE, Teresina - PI, 15/07/2021.  
www.tjpi.jus.br/portalext/verificacao

AUREA LERTICIA SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada  
Emp. 15.703.0293 Emp. PI: 010.26 Total: 9.335 - 07.206  
Atualizado em: 15/07/2021

CONSULTE O SELO DIGITAL

den Judicío: TJMA, Selo:  
CNPJ: 28.868.821/0001-63  
15/07/2021 16:40:16, Ato: 16.17.2, Parte(s):  
RUTH MARIA DE OLIVEIRA, Nda Firma:  
RUTH MARIA DE OLIVEIRA, Nda Firma:  
Valor Total: R\$ 4,66 FERO  
R.13 FROEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Consulte  
https://selo.tjma.jus.br



*Ruth Maria de Oliveira*  
**Ruth Maria de Oliveira**  
Escrevente Substituta

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Reimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

**CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7**

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI

E-mail: [distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com](mailto:distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 16:44:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1003
Rub. e

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:05:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86101507211174530558-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef466ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1004  
Rub. *l*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Protocolo: PIC2101334100	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600022747	CNPJ 28.868.821/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2017	Início de Atividade 17/10/2017	
Endereço Completo Rua GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050				
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de equipamentos de informática UTI móvel Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Locação de automóveis sem condutor				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLAUDIO CHAVES COSTA	CPF 714.366.184-87	Administrador S	Início do Mandato 14/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CLAUDIO CHAVES COSTA	CPF 714.366.184-87	Início do Mandato 11/09/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/06/2021	Número 20210441984	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 10:28:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TFE2GF13.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1005
Rub.	t

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	181000/1202/1
FLS.	1006
Rub.	e

<b>NIRE (Sede)</b> 22600022747	<b>CNPJ</b> 28.868.821/0001-63	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/10/2017	<b>Início de Atividade</b> 17/10/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050			
<b>Objeto</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de equipamentos de informática UTI móvel Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Locação de automóveis sem condutor			
<b>Capital</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1007
Rub.	l

Titular			
Nome	CPF	Administrador	Término do Mandato
CLAUDIO CHAVES COSTA	714.366.184-87	S	14/09/2020
Mandato Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
CLAUDIO CHAVES COSTA	714.366.184-87	11/09/2020	Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
29/06/2021	20210441984	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 10:28:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TFE2GF13.



PIC2101334100

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: PIC2101334143

NIRE 22600022747  
 CNPJ 28.868.821/0001-63

Situação  
 ATIVA  
 Status  
 SEM STATUS

Endereço Completo **GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, xxxxx, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050**

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210441984	29/06/2021	BALANCO
206	20210135700	24/02/2021	PROCURACAO
002	20200438360	17/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200438360	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190589795	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190589795	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190209755	23/05/2019	BALANCO
206	20190166134	22/05/2019	PROCURACAO
002	20180182978	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180182978	16/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 14:24:01 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **X3L1QSLX**.



PIC2101334143

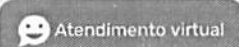
MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1009
Rub.	e

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1010
Rub.	e

NIRE 22600022747  
CNPJ 28.868.821/0001-63

**Situação**  
ATIVA  
**Status**  
SEM STATUS

Endereço Completo GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, xxxxx, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210441984	29/06/2021	BALANCO
206	20210135700	24/02/2021	PROCURACAO
002	20200438360	17/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200438360	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190589795	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190589795	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190209755	23/05/2019	BALANCO
206	20190166134	22/05/2019	PROCURACAO
002	20180182978	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180182978	16/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 14:24:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código X3L1QSLX.



PIC2101334143

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

PEDREIRAS/MA  
Proc. 181000/2021  
FLS. 1011  
Rtd. e

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpi.org](http://www.crfpi.org)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>365600</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>15559145FFBFCB5421EA61ADE1370889</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP</b>						
NOME FANTASIA <b>DINAMICA DISTRIBUIDORA</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>					
ENDEREÇO <b>RUA GABRIEL FERREIRA 1695</b>	CNPJ <b>28.868.821/0001-63</b>					
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>TERESINA-PI</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo ..... .....	Segunda 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sábado ..... .....
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	0625	CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo ..... .....	Segunda 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sábado ..... .....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI  
TERESINA, 29 de Março de 2021

*[Assinatura]*

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102903210720448275>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 86102903210720448275-1  
Data: 29/03/2021 13:45:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH94826-AYAH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 13:49:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 012
Rub. e

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 14:10:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 86102903210720448275-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbfe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8fcdd940931497c1eaaea39876d6fd61a47b05d09354af8183096a8d6ad67142d1b7663ccddfbbba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.511.307/0001-33  
 R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI  
 www.crfpi.org

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1810001/2021  
 FLS. 1013  
 Rub. e

RECIBO DO SACADO

**104-0** 10494.03205 98000.100044 00017.957549 7 85760000150861

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA</b>				Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8	
Data do Documento 14/12/2020	Nr. do documento 330012538/00	Espécie Doc. RC	Acete N	Data do Processamento 22/02/2021	Nosso número 14000000000179575-4

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

**NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO**

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R\$ 1.508,61  
 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29 ) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32  
 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86 ) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75  
 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO**

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU2021 - COTA UNICA R\$ 1508,61

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
RG	R\$	31/03/2021	R\$ 1.508,61	
Pagador: J 365600 DINAMICA DISTRIBUIDORA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP R GABRIEL FERREIRA 1695 CENTRO TERESINA - PI			CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63	
			UF: MA	CEP: 64016050

Prezado(a) Senhor(a),  
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

**104-0** 10494.03205 98000.100044 00017.957549 7 85760000150861

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA</b>				Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário <b>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ</b>				CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33	
				Agência / Código cedente 0029/403209-8	
Data do documento 14/12/2020	Nr. do Documento 330012538/00	Espécie Doc. RC	Acete N	Data do Processamento 22/02/2021	Nosso número 14000000000179575-4
Use do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.508,61

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

**NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO**

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R\$ 1.508,61  
 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29 ) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32  
 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86 ) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75  
 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO**

Pagador: J 365600 DINAMICA DISTRIBUIDORA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP R GABRIEL FERREIRA 1695 CENTRO TERESINA - PI			CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63		
			UF: MA	CEP: 64016050	

Sacador/Avallista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



## Boletos, Convênios e outros

04/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:32:22  
424904249 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DINAMICA D M EIRELI  
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 18.957-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400017957549785760000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN

CNPJ: 28.868.821/0001-63

NR. DOCUMENTO	30.401
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	04/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	150,86
VALOR COBRADO	1.357,75

NR.AUTENTICACAO A.2AE.C70.FAC.829.829

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE495000 CLAUDIO C COSTA.



Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado  
do Piauí  
expede esta Carteira de Identidade Profissional de  
Farmacêutico  
para: Cárisus Rafael  
Silva Lima  
Nacionalidade Brasileira  
Naturalidade Weiras - PI  
Data do Nascimento 14.12.1982  
Filiação Pedro Vieira  
Lima e  
Rita de Cássia e  
Silva Lima  
Pela inscrição nº 625 Aprovada  
em Sessão de 31 / 05 / 2005



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-1  
Data: 01/02/2021 17:14:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56820-M123;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



3

Diplomado em 20 / 04 / 2005  
pel. a. Universidade  
Federal do Piauí

Diploma registrado sob o nº 917  
página 459 livro 16  
em 02 / 05 / 2005 na UREC

Diploma registrado no CRF - PJ sob o  
nº 325 pág. 110 livro 01  
em 31 / Maio / 2005

Observações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001 / 2021  
FLS. 1017  
Rub. 2

4

Pedreiras 31.05.2005  
Local e Data da expedição da Carteira

Dr. Raimundo Pessoa Costa Araújo  
Presidente  
CRF / PI  
CPF 132.984.503-00

Dra. Roselene Maria Sousa Costa  
Secretária  
Secretaria Geral do CRF/PI  
CPF 022.370.973-49

Isento de Recolhimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO-DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100102210943589902>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-3  
Data: 01/02/2021 17:14:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56822-0GY Y;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

*Roberto Rafael Silva Lima*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital  
(Polegar Direito)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-4  
Data: 01/02/2021 17:15:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56823-2Q6F;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 17:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86100102210943589902-1 a 86100102210943589902-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a8e249de616684c1d6c0516b3d9eaf3f9502c5391e456a8edbd386425e82b8551b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:12:18  
163701637 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA  
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 31.710-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400016962177385760000054308

BENEFICIARIO:  
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI  
NOME FANTASIA:  
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI  
CNPJ: 06.511.307/0001-33  
BENEFICIARIO FINAL:  
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI  
CNPJ: 06.511.307/0001-33  
PAGADOR:  
CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA  
CPF: 931.963.503-04

NR. DOCUMENTO 20.501  
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021  
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 543,08  
DESCONTO/ABATIMENTO 81,46  
VALOR COBRADO 461,62

NR.AUTENTICACAO A.A21.AB5.558.ED4.746

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/12021  
FLS. 1020  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 181000/1202-1  
 FLS. 1071  
 Rub. 2

Obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgracias.

Tudo o acidente tem uma causa, que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda as recomendações dos membros da CIPA, e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da região onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predisponham a acidentes pela distração.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

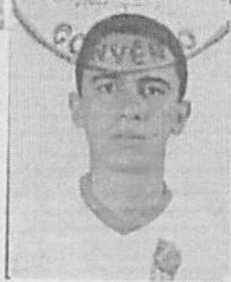
Combata o mau uso dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 092308 Série 00023-P1



*Cosmeus Rafael Silva Lima*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Cássius Rafael Silva  
 Loc. Nasc. Olinda Est. PE Data 14/12/82  
 Filiação Pedro Gilson de Jesus e Rita de Cassia e Silva de Jesus  
 Doc. N° R.C. D. 035.405, 55 PIP 2, exp 04.09.98

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. N° .....  
 Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
 Obs.: .....  
 Data Emissão 26/10/04 DRT PM-PE  
Cassius  
 Assinatura do Funcionario  
Tatiana Campelo da Fonseca  
 Expedidora GTPS

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Dinâmica Distribuidora de Medicamentos FIRELL*  
CNPJ/MF *28.868.821/0001-63*  
Rua *R. Cabral Farias 1695-5*  
Município *Aracama* Est. *PE*  
Esp. do estabelecimento .....  
Cargo *Farmacêutico*  
CBO nº .....  
Data admissão *19* de *Fevereiro* de *2018*  
Registro nº *01* Fls./Ficha *01*  
Remuneração especificada *R\$ 954,00*  
*(Novecentos e cinquenta e quatro reais) por mês*  
*Conto Uny Est*  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º *CLAUDIO CHAVES COSTA*  
*Diretor Administrativo*  
Data saída *PE: 714366-184-87 RG: 992.861*  
*DINÂMICA DISTRIBUIDORA* de .....  
*28.868.821/0001-63*  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD nº .....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 05 / 20 para R\$ 3.200,00  
 Na função de 0. VIGILANTE  
 CBO ..... por motivo de 3204406

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/21 Para R\$ 3374,40  
 Na função de 01. MONTADOR  
 CBO ..... por motivo de 3204406

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1810001/2021  
 FLS. 1025  
 Rub. 0

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1477334239

1477334239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ANISTORIA DO GOV. DO PIAUI  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CANTILHÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: CASSEUS RAFAEL SILVA LIMA

CPF: 2033405 SSP PI  
 DATA NASCIMENTO: 14/12/1982

931.963.503-04

RAÇÃO: PEDRO VIEIRA LIMA  
 RITA DE CÁSSIA E SILVA LIMA

PERMISSÃO: [ ]  
 ACC: [ ]  
 CATEGORIA: [ ]  
 AB: [ ]

Nº Registro: 02484879184  
 VALOR: 28/06/2022  
 VALIDADE: 31/07/2002

Observações:

Local: TEREZINA, PI  
 Assinatura do Portador: *Cassius Rafael Silva Lima*  
 Assinatura do Emissor: *Marcelo Timoteo de Oliveira*  
 Assinatura do Emissor: *Marcelo Timoteo de Oliveira*  
 Assinatura do Emissor: *Marcelo Timoteo de Oliveira*

DATA DE EMISSÃO: 29/06/2017  
 48851656374  
 P113072508

PIAUI



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 86100102215523242153-1  
 Data: 01/02/2021 17:14:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC56814-WZXB:



CNJ: 06.870-0  
 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.adv.br  
 https://azevedobastos.adv.br

Valor Assinção de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1026  
Rub. l

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 17:47:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86100102215523242153-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a43f31fdab907955d67411eb76392d9fd98a2f1ca355913d1cf6eab26596011c11b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





AGILIZA GESTÃO E SERVIÇOS CONTÁBEIS  
 AV. Universitária, 536, Fátima  
 Teresina-PI, CEP: 64.049-494  
 CNPJ: 21.591.697/0001-92

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 181000/202 1  
 FLS. 1027  
 Rub. e

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2017, NIRE: 22600022747 CNPJ: 28.868.821/0001-63, estabelecido na Rua GABRIEL FERREIRA, Nº 1695, Bairro: MACAUBA, CEP: 64.016-050 em Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, portador da carteira de identidade Nº 80260 e do CPF Nº 039.199.513-87, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 04/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer as hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Teresina- PI, 11 de Novembro de 2019.

**HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF 039.199.513-87

2º OFÍCIO

**MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO**  
 CONTADOR  
 CRC PI 010402

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-PI  
 Rua ... nº 64

O referido é verdade. Dou fé.  
 O reconhecimento como verdadeira e as firmas de Humberto Roberval Carvalho Costa e Marlom Leitão Rodrigues Segundo  
 Flávia Danielle da Silva Pereira  
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 86101811191125430874-1; Data: 18/11/2019 11:31:37

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-PI  
 Rua ... nº 64

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA, 13/11/2019 13:56:16  
 SELO AAL64905 - YW22 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Oziana Silva Sousa  
 Escrevente Autorizada

OZIANA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol. R\$ 3,85 T.J: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1028
Rub. 2

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 08:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86101811191125430874-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb017dde502b2b9dc8e6788669eee6faa451bffd3e23eaddaf66e8a33dfea26d16f76bd8fd1cde853658f634e6a62561b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1079 Folha
Rub.	

 1 / 1

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL**  
**Nº. DE CONTROLE: 183018/21-00**

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63

Declaramos para os devidos fins de direito que, até a presente data, não consta nenhuma inscrição imobiliária referente ao CPF/CNPJ pesquisado.

Emissão: Teresina-PI, às 08:48:20 h, do dia 29/10/2021

Validade: 28/11/2021

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Declaração emitida conforme modelo definido no Anexo VI, do Decreto nº 11333/2011.



DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1030  
Rub. 2

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, por meio de seu representante legal, que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.868.821/0001-63, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Teresina - PI, 14 de julho de 2021.

1º OFÍCIO

*Cláudio Chaves Costa*

**CLAUDIO CHAVES COSTA**  
CPF - 714.366.184-87  
RG - 992.061-SSP-PI

*Marcelo Lustosa Carvalho*

Marcelo Lustosa Carvalho  
Contador CRC - PI 8518/0  
CPF: 812.828.671-04

**MARCELO LUSTOSA CARVALHO**  
CRC:PI-8518  
CPF - 812.828.671-04

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TERESINA CARVALHO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MARCELO LUSTOSA CARVALHO DOU FE. EM TEST. DA VENDA. Nº 15/07/2021  
Teresina-PI, 15/07/2021  
www.tjpi.jus.br/portalexsp/teresianapb  
AUREA LETÍCIA SANTOS SILVA- Escrivente Autorizada  
Emp. 15.73.0.83 FVAP/PI:0.10 Selo: 26 Total: 15,35 - 07.206  
Selo: AC101025-CRV8

Sen. Judicário TJPI, Selo:  
07.20615.07.21. Selo: 15.17.2. Portalex:  
AUREA LETÍCIA SANTOS SILVA, Red. Firma.  
Validação: Total R\$ 5,12 Emp. R\$ 4,63 FERC  
0,13 FVAP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
<https://sele.tjma.jus.br>



*Ruth Maria de Oliveira*  
**Ruth Maria de Oliveira**  
Escrivente Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Teresina - MA  
Reimundo Lucas do Brito Filho

CONSULTE O SELO DIGITAL

**CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7**

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 - Teresina - PI

E-mail: [distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com](mailto:distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101507211174530558>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 86101507211174530558-1  
Data: 15/07/2021 16:40:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88287-JXSZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 16:44:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1071
Rub. 1

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 10:05:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 8610150721174530558-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef466ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1032
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2341699

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CLAUDIO CHAVES COSTA  
CPF: 71436618487  
RG: 992061 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI  
ESTADO CIVIL: Casado(a)  
PAI: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA  
MÃE: MARIA ARACI CHAVES COSTA  
ENDEREÇO: Rua Honório Parentes 2323  
BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 09 de Novembro de 2021 às 08 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2341699. Código verificador: 5A6EE.F5D53.91D1A.69E7C

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1033
Rub.	e

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2341699  
Código verificador: 5A6EE.F5D53.91D1A.69E7C  
Requerente: CLAUDIO CHAVES COSTA  
CPF: 71436618487  
RG: 992061  
Pai: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA  
Mãe: MARIA ARACI CHAVES COSTA  
Endereço: Rua Honório Parentes 2323  
Bairro: ININGA  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 09/11/2021 08:55:52  
Data de validade: 08/01/2022  
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2341699-8f86c10bc2ed087e835b0c6187e947ee\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/2341699-8f86c10bc2ed087e835b0c6187e947ee)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1210001/2021
FLS.	1034
Rub.	

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.868.821/0001-63  
**Razão Social:** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
**Endereço:** RUA GABRIEL FERREIRA ZONA SUL 1695 / MACAUBA / TERESINA / PI /  
64016-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2021 a 22/12/2021

**Certificação Número:** 2021112301514891458681

Informação obtida em 03/12/2021 09:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.868.821/0001-63

Razão social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701233820724328
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801322962036870
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001514981205824
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101320290933460
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041401584023931410
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032601573753189130
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701173935492612
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601542315258217
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802470699065049
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010903004996453043
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103464889454125
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120202582391210031
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111303010967293382
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102503164334102165
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100603105345332062
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091705135773961103
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082903443325029920
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081003250895406840
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072203360968271150
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070305043289572009
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031602455550199310
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022601463849014508
07/02/2020	07/02/2020 a 07/03/2020	2020020701140388044324
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011708183128626253
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122104054187999603
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113005193072891176
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110905040797368507
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102003332237824203

Resultado da consulta em 04/10/2021 10:39:04

Voltar



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.868.821/0001-63

Razão social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

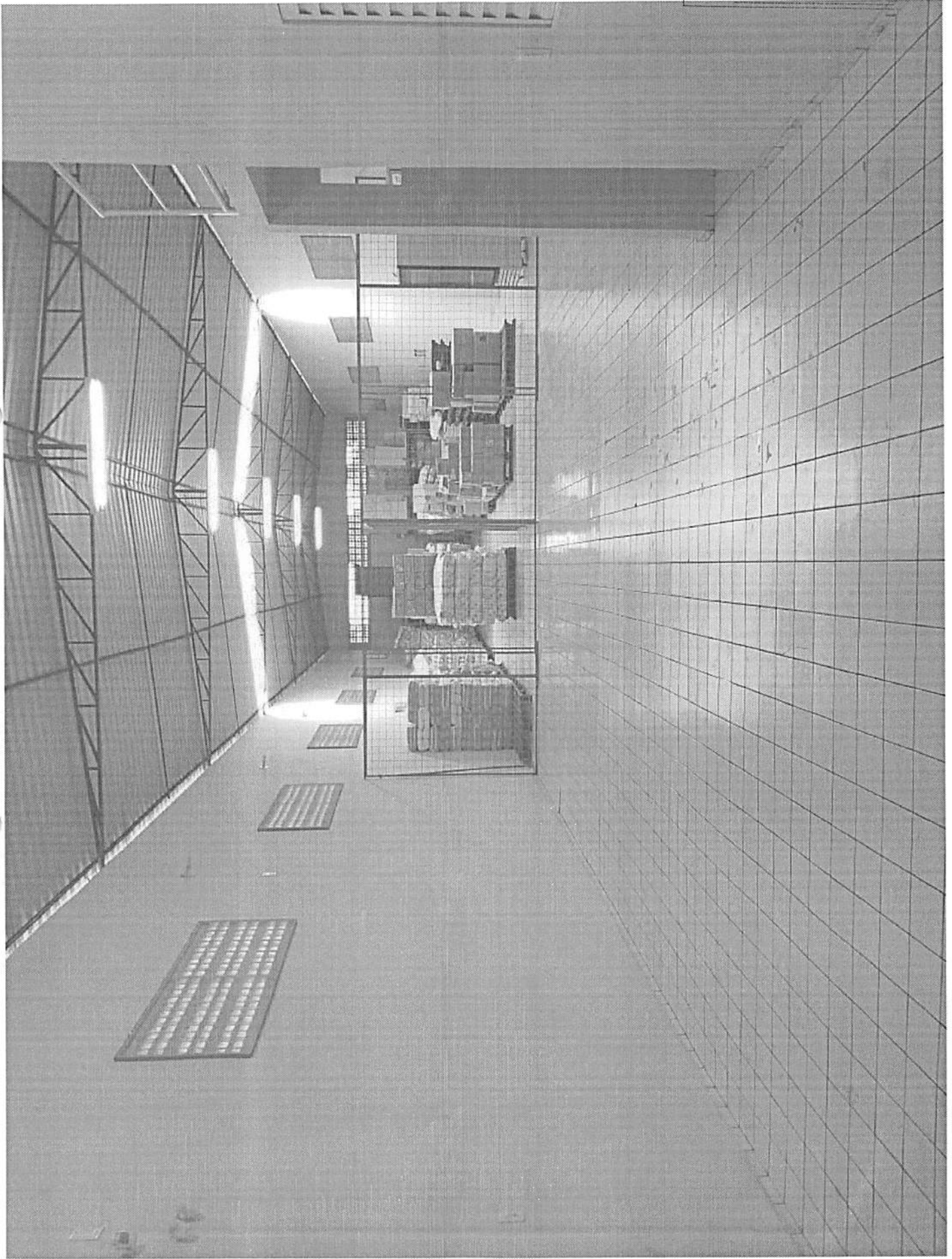
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001514981205824
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101320290933460
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041401584023931410
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032601573753189130
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701173935492612
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601542315258217
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802470699065049
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010903004996453043
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103464889454125
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120202582391210031
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111303010967293382
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102503164334102165
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100603105345332062
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091705135773961103
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082903443325029920
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081003250895406840
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072203360968271150
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070305043289572009
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031602455550199310
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022601463849014508
07/02/2020	07/02/2020 a 07/03/2020	2020020701140388044324
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011708183128626253
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122104054187999603
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113005193072891176
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110905040797368507
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102003332237824203
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092902023980787977
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091003472551422997

Voltar

PEDREIRAS/MA

Proc. J81001/2021  
FLS. 1037  
Rub. e

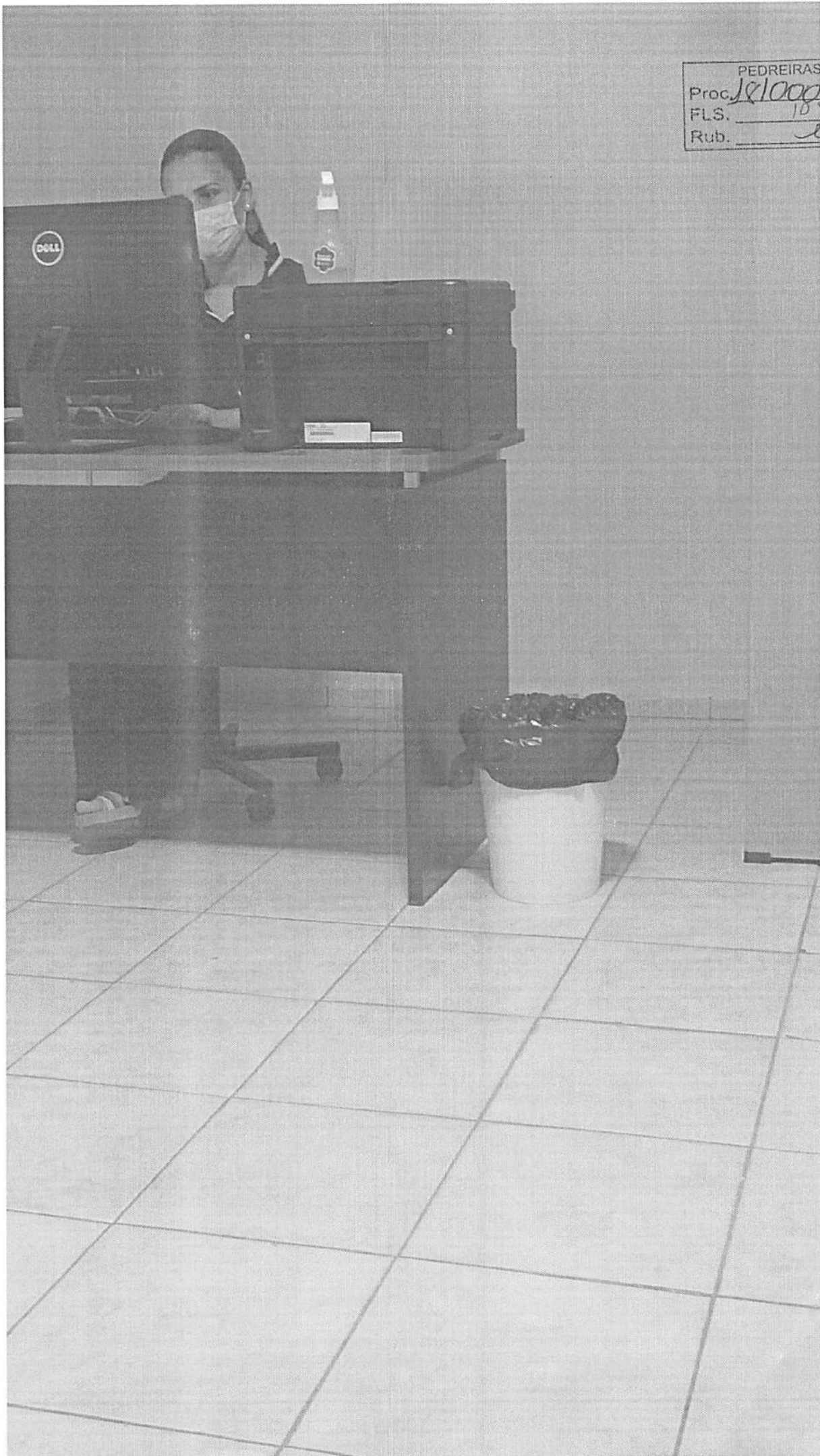
PEDREIRASIMA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1038  
Rub. e



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1039  
Rub. e



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1090  
Rub. 2

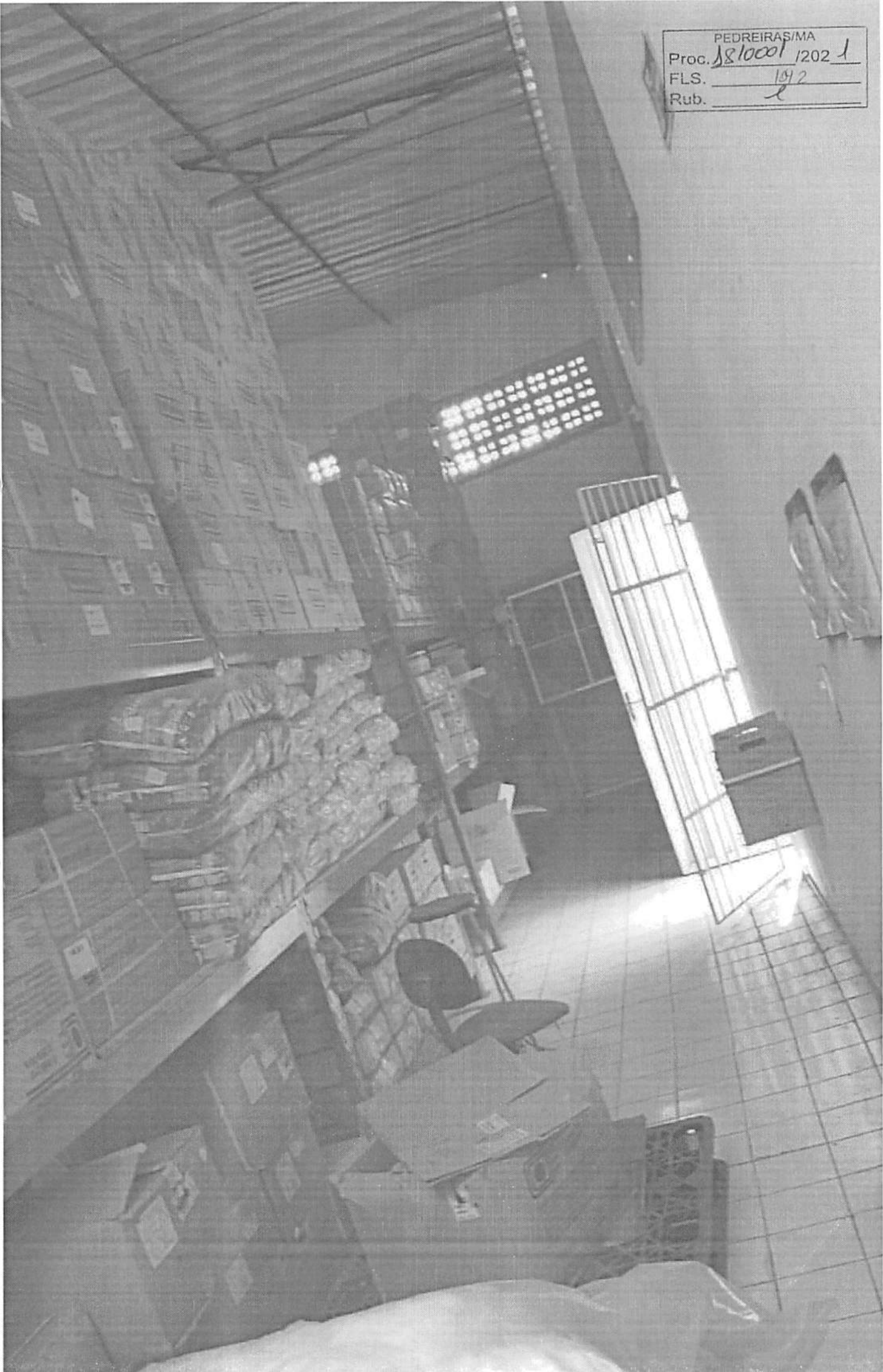


PEDREIRAS/MA  
Proc. 1210001/2021  
FLS. 1111  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. /202  
FLS.  
Rub.



PEDREIRAS/MA  
Prog. 1810001 1202 1  
FLS. 192  
Rub. 2



PEDREIRASIMA  
Proc. 181000/1202 1  
FLS. 1073  
Rub. 1





PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001 /2021  
FLS. 1044  
Rub. 2

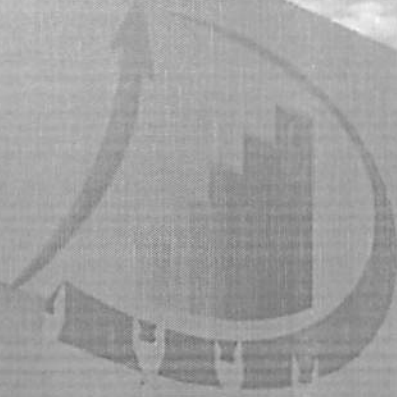
Item No: ESFH20AZ  
Qty 50 Pcs  
NW 17 kg



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/1202  
FLS. 1075  
Rub. 1

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001 1202 1  
FLS. 10 46  
Rub. e



**inâmica**  
Distribuidora de Medicamentos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1210001/12021  
FLS. 1047  
Rub. e





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 1
FLS.	1048
Rub.	2

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DINAMICA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 28.868.821/0001-63

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/10/2021, às 09h46

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4La8423**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

## ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001/2021
FLS.	1099
Rub.	e

Art 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.

Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.

Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.

Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, caput, da MP 927.

Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.

Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 143, caput e §1º, da CLT.

Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001/2021
FLS.	1050
Rub.	l

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1051
Rub.	2



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1052
Rub.	e

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1810001/2021
FLS.	1053
Rub.	e

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2810001/2021
FLS.	1054
Rub.	e

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
PLS.	1056
13.467/17.	
Rub.	e

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA
Alterada pela Medida Provisória 808/17
FLS. 1687
Rub. 2

- Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
- Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
- Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 74, §2º da CLT.  
 Art. 74, §3º da CLT.  
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
 Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
 Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
 Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
 Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
 NR-08 EDIFICAÇÕES  
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
 NR-14 FORNOS  
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
 NR-17 ERGONOMIA  
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
 NR-19 EXPLOSIVOS  
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
 NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AÇUCULTURA  
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
 NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 / 2021
FLS.	1062
Rub.	2

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 28.868.821 DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<a href="#">28.868.821/0001-63</a>	196089387	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

<a href="#">Contribuinte</a>	<a href="#">Histórico</a>	<a href="#">Mesmo CNPJ em todas as UF</a>
Identificação do Contribuinte		
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Nome da Empresa:
PI - 22		UF:
28.868.821/0001-63		CNPJ:
Sem restrição		Situação CNPJ:
196089387		Inscrição Estadual (IE):
Habilitado		Situação IE:
IE Normal		Tipo IE:
4644301		CNAE Principal
05/07/2021		Data Situação na UF:
Dados do Contribuinte		
DINAMICA DISTRIBUIDORA		Nome Fantasia:
03/11/2017		Data Início Atividade:
Normal		Data Fim Atividade:
Obrigatória		Regime de Tributação:
Demais empresas		Informação da IE como Destinatário:
		Porte da Empresa:
		CNAE Principal:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	UF Endereço 1063
Rub.	e

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ
	4644301				
Dados de Endereço					
2211001 - Teresina			Município IBGE:		
PI			UF de Localização:		
RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL)			Logradouro:		
1695			Nro:		
MACAUBA			Complemento:		
64016050			Bairro:		
			CEP:		

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 /202 1
FLS.	1064
Rub.	8

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
SISTEMA DO GOVERNO
FLS. 1065
Rub. 2

Portal do Governo do Estado do Piauí



## SINTEGRA – Aviso de desativação

A consulta pública ao Cadastro do Estado do Piauí disponível no âmbito do **Sintegra foi desativada**. Para consultar os dados cadastrais dos Contribuintes, utilizar a Consulta ao Cadastro Centralizado de Contribuinte (CCC), disponível em Portal da Nota Fiscal Eletrônica – SVRS <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/CCC>.



Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C, Bairro São Pedro - Centro Administrativo, CEP: 64.018-200, Teresina - Piauí



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001769

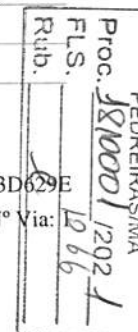
CÓDIGO DE CONTROLE: 0167767/21-55

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
28.868.821/0001-63	1677672155	17/10/2017
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
LOCALIZAÇÃO		
RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO MACAUBA TERESINA - CEP: 64016-050		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES		
464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO		
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		

Emitido em: 10/09/2021 16:59:12

Código autenticidade: 732D657D693D629E

Nº Via: 1966





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6001769**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0167767/21-55

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
862160100 - UTI MOVEEL

862240000 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/09/2021 16:59:12

Código autenticidade: 732D657D693D629E

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1067
Rub. 1067
Nº Via: e



## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

7806/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: CLAUDIO CHAVES COSTA  
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.868.821/0001-63  
Nome Fantasia: DINAMICA DISTRIBUIDORA Inscrição: 6001769

Endereço

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695 COMPLEMENTO:

BAIRRO: MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64016050

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
5	464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
6	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
7	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
8	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

### CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostone esta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

### CONDIÇÕES ESPECIFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 24 de Junho de 2020

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



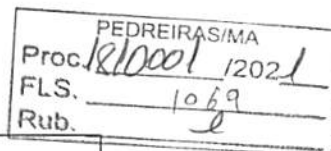
# LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

7806/2019 MA



## ANEXO I

CONDICIONANTES ESPECIFICAS:

1. O EMPREENDIMENTO DEVERÁ APRESENTAR A CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADES DA COLETA DOS RESÍDUOS DOS ÚLTIMOS SEIS MESES.

Código de Autenticidade

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



Teresina, 24 de Junho de 2020





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1070  
R. 15. e

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.03.2022

**EXERCÍCIO**

2020

**NÚMERO**

DM.2018.157.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0625

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira S. Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matricula:158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-1  
Data: 22/12/2020 15:35:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58584-WWWL;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti*  
Titular

TJPB





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1071  
Rub. 2

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.03.2022

**EXERCÍCIO**

2020

**NÚMERO**

TPM.2018.074.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,

estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS  
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-2  
Data: 22/12/2020 15:35:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58585-7LHT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Titular

TJPB





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1072  
Rub. e

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.03.2022

**EXERCÍCIO**

2020

**NÚMERO**

DPS.2018.187.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0625

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA/ SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-3  
Data: 22/12/2020 15:35:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58586-Y9QG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1093  
Rub. e

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**  
30.03.2022

**EXERCÍCIO**  
2020

**NÚMERO**  
TPS.2018.068.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,  
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0625,  
sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87  
o Representante Legal.

*Tatiana Vieira S. Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI  
*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matricula: 158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-4  
Data: 22/12/2020 15:35:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX:58587-BUFI;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.noLbr  
<https://azevedobastos.noLbr>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 134001/2021  
FLS. 1634  
Rub. e

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**  
30.03.2022

**EXERCÍCIO**  
2020

**NÚMERO**  
DS.2018.095.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,  
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0625,  
sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87  
o Representante Legal.

*Tatiana Vieira S Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora de Vigilância Sanitária - SESAPI  
Matrícula: 158.479-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária; Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-5  
Data: 22/12/2020 15:35:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58588-X51C;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJPB





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE  
30.03.2022

EXERCÍCIO  
2020

NÚMERO  
TS.2018.028.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,  
estabelecida à RUА GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0625,  
sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-6  
Data: 22/12/2020 15:35:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58589-IHOF;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1076
Rub.	e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 16:03:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86102212202142181609-1 a 86102212202142181609-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409cb2c0daaa7cb11f112b5d7bd6e102d3a6b950d402ad47fa6e0b4a22961ef470b1b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	18/0001 /2021
FLS.	1077
Rub.	e



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
(DINAMICA DISTRIBUIDORA)

**CNPJ:** 28.868.821/0001-63

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/10/2021, às 09h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4La431o.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	<i>Ricardo</i> 1202 1
FLS.	1078
Rub.	<i>e</i>

29/10/2021

Emitir      Verificar Autenticidade      Consultar Andamento Processual

### Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento	<input type="text" value="4La431o"/>
Código ao lado:	Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 28868821000163 em 29/10/2021 09:30 com o código de verificação 4La431o.

Ok

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1079
Rub.	2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	28.868.821/0001-63
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CLAUDIO CHAVES COSTA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2021 às 11:34 (data e hora de Brasília).



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 1202 1
FLS.	1080
Rub.	l

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.868.821/0001-63  
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 - MACAUBA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

REDREIRAS/MA	
Proc.	12021
FLS.	1081
Rub.	



## CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

**CLAÚDIO CHAVES COSTA.**

**CPF: 714.366.184-87**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **30/11/2021**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **30/09/2021**.

Número da certidão: 12016/2021

Código de validação: 953F-9846-CE85-B782

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	1082
Rub.	



**CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE**

**CLAUDIO CHAVES COSTA**

**CPF: 714.366.184-87**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **04/01/2022**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **04/11/2021**.

Número da certidão: 13635/2021

Código de validação: 5493-EF64-E1CF-F6F2

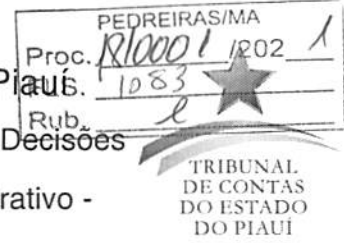
Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 15349/2021

DINAMICA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 02/02/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 02/12/2021

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:6C03-E68E-49B7-E4F2





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI  
CEP:64018-900  
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2021
FLS. 104
Pub. e

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO PIAUÍ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 04/01/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 04/11/2021.

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO PIAUÍ

Número da certidão: 13645/2021

Código de validação: 413C-1400-5BFA-3333

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1810001/2021  
FLS. 1085  
Rub. 2

Impedidos de contratar com o poder público

### Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ

 [Exportar para excel](#)

Nome	CPF/C	Últi
Não há pessoas cadastradas		



PEDREIRAS/IMA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1086
Rub. e

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2021 14:26:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **28.868.821/0001-63**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/202 1
FLS.	1087
Rub.	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 1088
Rub. 2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.868.821/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:18:05 do dia 04/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 90J4041121081805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.